



Resolução SESI/CN nº 0033/2020

Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Conselho Nacional do SESI - exercício 2019.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 201ª Reunião Ordinária de 30/06/2020, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Nº 001/2020, emitido pela Comissão de Orçamento;

CONSIDERANDO que a apresentação técnica da prestação de contas do Conselho Nacional do SESI obedece às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, respeitando o que determina o § 2º do art. 57 do Regulamento do SESI;

CONSIDERANDO que o processo atende as determinações na forma do art. 24, letra “d” do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA COPLAN Nº 0029/2020, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

CONSIDERANDO a decretação do estado de calamidade pública, reconhecida pelas autoridades brasileiras, mediante a publicação do Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 e da Lei nº 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19). Em função disso, medidas foram adotadas em âmbitos individuais e institucionais para auxiliar o enfrentamento a essa pandemia, razão pela qual a primeira reunião ordinária foi adiada;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União, por meio da DN 182/2020 prorrogou os prazos para apresentação das prestações de contas estabelecidos na DN 178/2019;

CONSIDERANDO os termos do parecer CONJUR nº 0049/2020, emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa do Conselho Nacional do SESI, *in* processo SESI/CN0001/2020.





Cont. Resolução SESI/CN nº 0033/2020

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a prestação de contas ordinária anual e Relatório de Gestão do Conselho Nacional do SESI, exercício 2019, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de junho de 2020.

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente





**CONSELHO
NACIONAL**
SESI

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2019 SESI/CN

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL

Sítio da internet: www.conselhonacionaldosesi.org.br

Lista de siglas e abreviações



Sigla	Identificação
CGU	Controladoria Geral da União
DN	Decisão Normativa
IN	Instrução Normativa
OCI	Órgão de Controle Interno
RA	Relatório de Auditoria
RG	Relatório de Gestão
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
UG	Unidade gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
CN	Conselho Nacional
DR	Departamento Regional
SESI	Serviço Social da Indústria

Lista de figuras e tabelas



Figura 1 – Organograma 1 SESI/CN	9
Figura 2 – Organograma 2 SESI/CN	10
Figura 3 – Ambiente de Atuação	20
Figura 4 – Objetivos Estratégicos	21
Figura 5 – Resoluções 2019	23
Figura 6 – Canais de comunicação – manifestações recebidas por entidade.....	36
Figura 7 – Canais de comunicação – classificação das manifestações.....	36
Figura 8 – Canais de comunicação-manifestações recebidas por natureza	37
Figura 9 – Canais de comunicação-manifestações recebidas por assunto.....	37
Figura 10 – Canais de comunicação-Tempo médio de resposta.....	38
Figura 11 – Canais de comunicação-atendidas por prazo.....	38
Figura 12 – Canais de comunicação-manifestações recebidas por órgão	39
Figura 13 – Canais de comunicação- Classificação das manifestações.....	40
Figura 14 – Canais de comunicação-manifestações por natureza.....	40
Figura 15 – Canais de comunicação-manifestações por assunto	41
Figura 16 – Canais de comunicação-Tempo médio de resposta (em dias).....	41
Figura 17 – Manifestações por prazo de atendimento - 2019	42
Figura 18 – Pesquisa de Satisfação - 2019	43
Figura 19 - Principais Receitas 2019.....	43
Figura 20 - Principais Despesas 2019	44
Tabela 1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ).....	11
Tabela 2 - Identificação dos Membros do Conselho Nacional/Regional	11
Tabela 3 - Identificação dos Diretores.....	17
Tabela 4 - Finalidade e competências institucionais.....	18
Tabela 5 - Normas da UJ.....	19
Tabela 6 – Principais Receitas SESI-CN.....	44
Tabela 7 – Principais Despesas SESI-CN	45
Tabela 8 - Contratos firmados 2019.....	46
Tabela 9 - Contratos pagos 2019.....	47
Tabela 10 - Transferências p/Federações e Confederações	49
Tabela 11 - Transferências p/Federações e Confederações	50
Tabela 12 - Transferências Patrocínios	52
Tabela 13 - Vida útil de ativo imobilizado	53
Tabela 14 - Ativo imobilizado Sesi-CN.....	53
Tabela 15 - Endereço site das demonstrações contábeis	54
Tabela 16 - Força de trabalho da UPC.....	54
Tabela 17 - Redução de força de trabalho da UJ.....	54
Tabela 18 - Quantidade de empregados.....	55
Tabela 20 - Composição de Estagiários	56
Tabela 21 - Indicador de empregados.....	56
Tabela 22 - Concessões de bolsa de estudo.....	56
Tabela 23 - Previdência complementar	56
Tabela 24 – Remuneração dos Administradores	57



Tabela 25 - Demonstrativos de despesas c/pessoal	58
Tabela 26 – Bens Imóveis SESI-CN.....	59
Tabela 27 - Tratamento de deliberação do TCU	59
Tabela 28 - Tratamento de recomendação de Órgão de Controle Interno	63

Sumário



1. Apresentação.....	7
2. Visão geral da unidade prestadora de contas	9
2.1. Identificação da unidade	9
2.2. Finalidade e competências institucionais.....	17
2.3. Ambiente de atuação	19
3. Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional	20
3.1. Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos	21
3.2. Informações sobre a gestão	23
3.3. Estágio de implementação do planejamento estratégico.....	32
4. Governança	33
4.1. Descrição das estruturas de governança.....	33
4.2. Gestão de Riscos e Controles Internos.....	34
5. Relacionamento com a sociedade	34
5.1. Canais de acesso do cidadão.....	35
5.2. Mecanismos de transparência sobre a atuação da unidade.....	42
5.3. Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários.....	42
6. Desempenho financeiro e informações contábeis	43
6.1. Desempenho financeiro do exercício.....	43
6.2. Principais contratos firmados.....	46
6.3. Transferências, convênios e congêneres	49
6.4. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	53
6.5. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade e cálculos referentes à gratuidade dos cursos.	54
6.6. Demonstrações contábeis exigidas pela NBC T 16.6 e notas explicativas	54
7. Áreas especiais da gestão	54
7.1. Gestão de pessoas, terceirização e custos relacionados.....	54
7.2. Remuneração do corpo de dirigentes e conselheiros.....	56
7.3. Gestão de patrimônio imobiliário	59
7.4. Gestão ambiental e sustentabilidade.....	59
8. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	59
8.1. Tratamento de deliberações do TCU.....	59
8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	63
8.3. Tratamento de recomendações da Auditoria Interna	65

9. Apêndices	66
9.1. Demonstrações contábeis consolidadas das entidades do Sistema.....	66
9.2. Outras análises referentes às entidades do Sistema	66
9.3. Quadros, tabelas e figuras complementares	66
10. Anexo: banco de dados	66
10.1. Licitações e Contratos.....	66
10.2. Transferências de recursos.....	66
10.3. Receitas da entidade.....	66
10.4. Despesas da entidade	66
10.5. Recursos humanos	66



1. Apresentação

O relatório de gestão de 2019 foi elaborado de acordo com a seguinte legislação: Instrução Normativa TCU nº 63/2010, de 01 de setembro de 2010; Instrução Normativa TCU nº 72/2013, de 15 de maio de 2013; Decisão Normativa-TCU Nº 178, de 23 de outubro de 2019; e Decisão Normativa-TCU Nº 180, de 11 de dezembro de 2019; Portaria-TCU Nº 378, de 5 de dezembro de 2019.

No Planejamento Estratégico do SESI foram definidos quatro **Focos Estratégicos** de atuação, respeitando a trajetória, a vocação e a competência das diversas Entidades do Sistema:

- Educação: foco em consolidar as entidades como referência em educação para o mundo do trabalho e para a indústria, priorizando a melhoria da qualidade do ensino ofertado.
- Saúde e Segurança: originalmente chamado de “Qualidade de Vida”, esse foco foi renomeado para melhor refletir a atuação voltada a resultados finalísticos para a indústria, com foco em aumento da competitividade por meio da redução de gastos com saúde e diminuição dos índices de absenteísmo e presenteísmo.
- Tecnologia e Inovação: foco na contribuição para ampliar a capacidade de inovação e acelerar a modernização tecnológica da indústria.
- Desempenho do Sistema: foco na manutenção e na perenidade do Sistema Indústria por meio da melhoria em qualidade, agilidade, eficiência e poder de impacto compatível com os desafios da indústria.

Em razão da mudança de gestão a partir de fevereiro de 2019, o Conselho Nacional do SESI promoveu adequações na sua estrutura organizacional, buscando incorporar melhorias de gestão e governança.

Iniciou-se também o processo de revisão do planejamento estratégico, visando atender as diretrizes da nova gestão e a retomada do papel normativo e regulamentar do Conselho Nacional do SESI.

Em 2019 o Conselho Nacional do SESI desempenhou suas atribuições regulamentares, alinhadas às diretrizes da nova gestão, buscando:

- Focar na Atividade Finalística, enquanto órgão de natureza normativa e fiscalizatória em caráter de correção;
- Aprimorar as estruturas de governança, envolvendo iniciativas que promovam *Compliance*, gestão de riscos e transparência;
- Disseminar a adoção de boas práticas de gestão no SESI;
- Revisar e encerrar despesas decorrentes de contratos firmados em exercícios anteriores com propósito não alinhado ao papel regulamentar do órgão;
- Fortalecer a integração do Conselho Nacional com o Sistema Indústria;
- Aprimorar o modelo de gestão participativo e transparente, em parceria com o Departamento Nacional e Departamentos Regionais;
- Garantir a qualidade e eficiência do gasto e manter o equilíbrio financeiro e orçamentário;

-
- 
- Atuar para o aprimoramento da gestão no Sistema Indústria;
 - Orientar para a melhoria da fiscalização na perspectiva preventiva e colaborativa;
 - Planejamento Orçamentário em consonância com o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional;
 - Fortalecer e modernizar a área de tecnologia do Conselho Nacional;
 - Promover a Capacitação e treinamento do corpo funcional do Conselho Nacional, considerando a mudança de estrutura e a redução do quadro de pessoal realizada em 2019;

Nesse sentido, o Conselho Nacional do SESI focou nas seguintes ações:

- Promoção de temas de interesse do SESI;
- Melhoria nos processos das reuniões plenárias;
- Articulação e fortalecimento da relação com o Departamento Nacional e com os Departamentos Regionais, na identificação e disseminação de boas práticas de gestão, melhoria da gestão e dos processos internos de trabalho;
- Identificação dos principais pontos de verificação relacionados no Sistema eAud da Controladoria Geral da União, para buscar mitigá-los juntos aos órgãos nacionais e regionais do SESI; e
- Retomada das visitas técnicas aos Departamentos Regionais;
- Articulação com os Órgãos de Controle;
- Articulação do setor industrial com o Governo Federal e Congresso para melhoria do Sistema SESI.

2. Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1. Identificação da unidade

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL

Até 17 de março de 2019

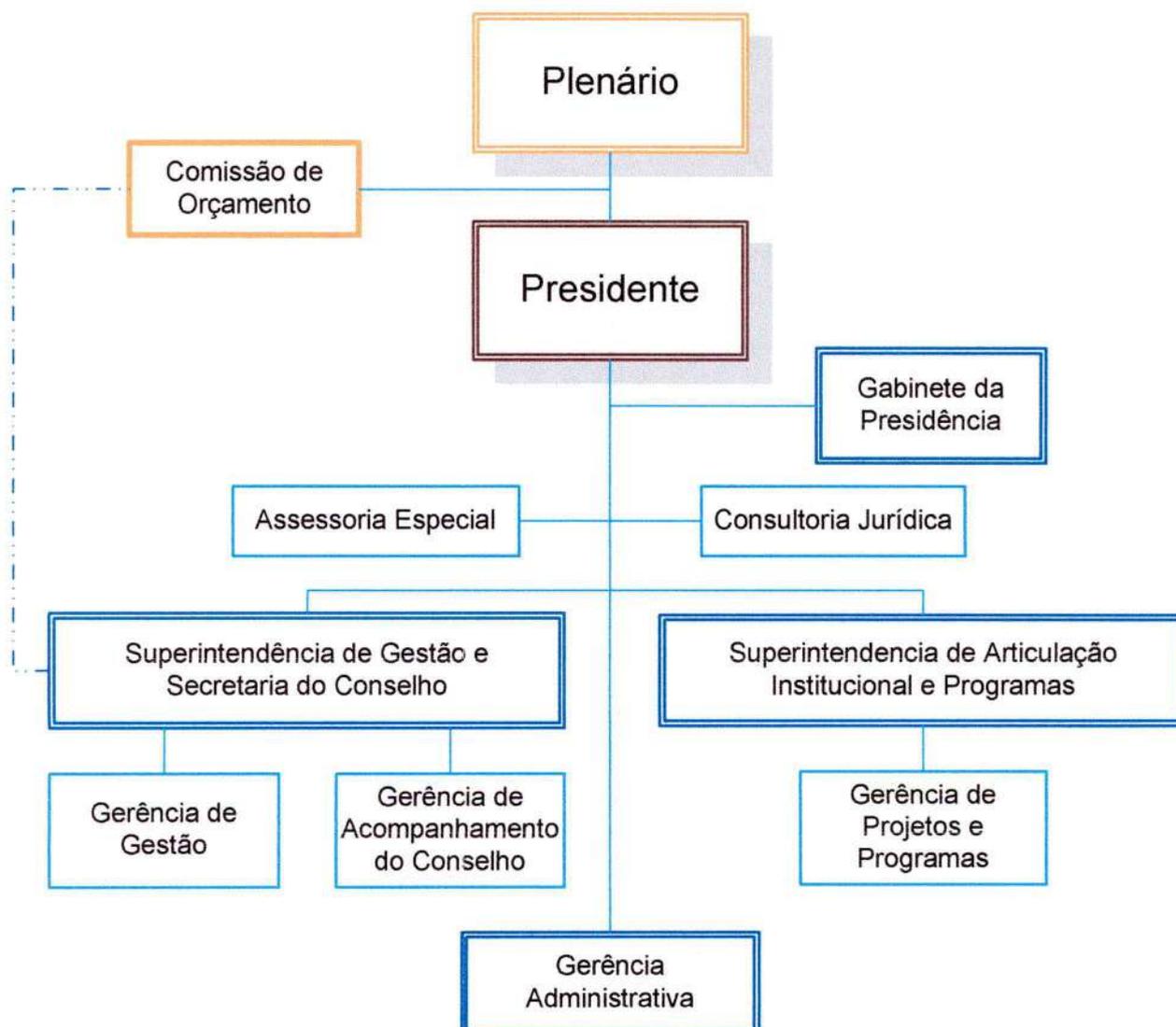


Figura 1 – Organograma 1 SESI/CN

A partir de 18 de março de 2019
Aprovado pela Resolução Ad Referendum nº 0032/2019

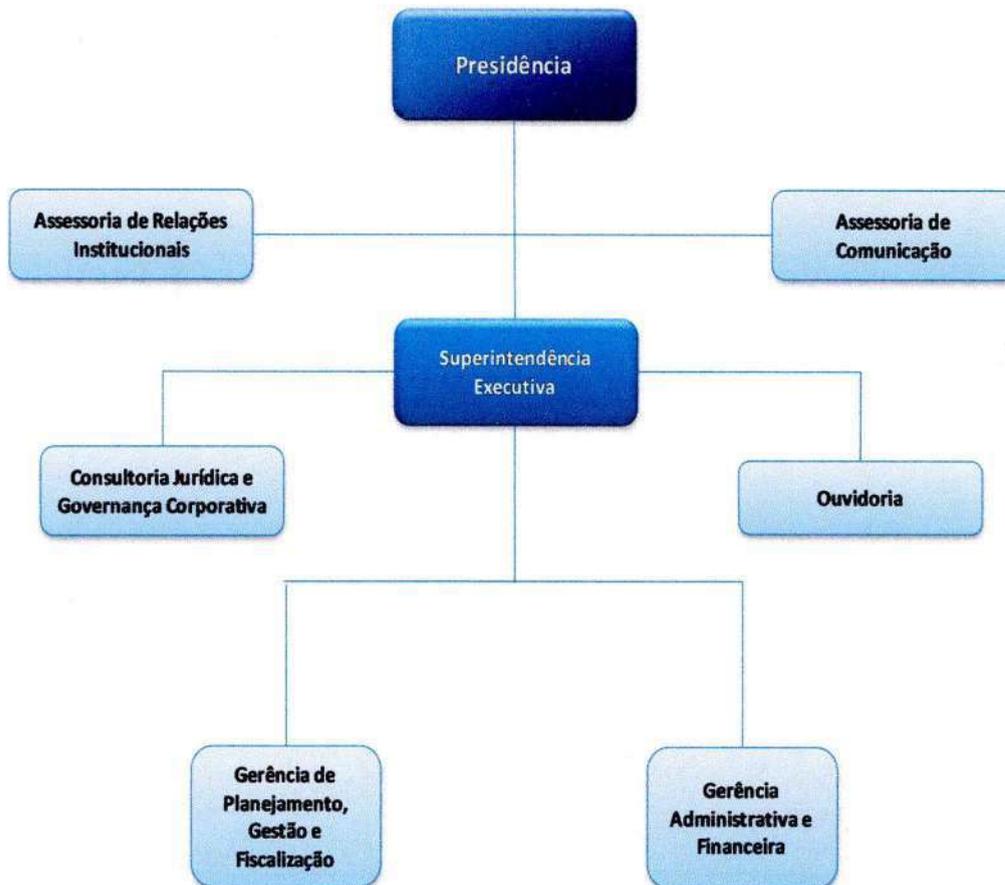


Figura 2 – Organograma 2 SESI/CN

Tabela 1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Poder e órgão de vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de vinculação: Ministério da Cidadania	
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)	
Natureza jurídica: Serviços Sociais Autônomos	CNPJ: 03.800.479/0001-39
Principal atividade: Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Código CNAE: 85.99.6-99
Contatos	
Telefones/fax: (61) 3217-0700 / (61) 3217-0715	
Endereço postal: Setor Bancário Norte – Asa Norte – Quadra 1, Bloco I - 6º e 7º Andares Edifício Armando Monteiro Neto, Brasília - Distrito Federal, CEP 70.040-913	
Endereço eletrônico: presidencia.cn@Sesi.org.br	
Página na internet: http://www.conselhonacionaldoSesi.org.br	

Tabela 2 - Identificação dos Membros do Conselho Nacional/Regional

Identificação dos administradores			
Membros do Conselho Nacional/Regional:			
Cargo	Nome	CPF	Período de Gestão
Presidente do Conselho Nacional do Sesi	João Henrique de Almeida Sousa	██████████	01/01/2019 a 11/02/2019
Presidente do Conselho Nacional do Sesi	Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira	██████████	11/02/2019 a 31/12/2019
Presidente da CNI e Diretor do Departamento Nacional do Sesi	Robson Braga de Andrade	██████████	01/01/2019 a 19/02/2019 16/05/2019 a 31/12/2019
Presidente Substituto da CNI	Paulo Afonso Ferreira	██████████	22/02/2019 a 15/05/2019
Presidente do Conselho Regional do Sesi do Estado do Acre	José Adriano Ribeiro da Silva	██████████	01/01/2019 a 30/06/2019 01/07/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional do Sesi do Estado de Alagoas	José Carlos Lyra de Andrade	██████████	01/01/2019 a 18/02/2019 20/05/2019 a 31/12/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do Sesi do Estado de Alagoas	José da Silva Nogueira Filho	██████████	19/02/2019 a 19/05/2019
Presidente do Conselho Regional do Sesi do Es-	Em intervenção	██████████	Em intervenção

tado do Amapá			
Presidente do Conselho Regional do Sesi do Estado do Amazonas	Antônio Carlos da Silva		01/01/2019 a 26/09/2019 27/09/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional do Sesi do Estado da Bahia	Antônio Ricardo Alvarez Alban		01/01/2019 a 14/04/2019 26/04/2019 a 18/08/2019 31/08/2019 a 10/10/2019 26/10/2019 a 31/12/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do Sesi do Estado da Bahia	Carlos Henrique de Oliveira Passos		15/04/2019 a 25/04/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do Sesi do Estado da Bahia	Ângelo Calmon de Sá Junior		19/08/2019 a 30/08/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do Sesi do Estado da Bahia	João Baptista Ferreira		11/10/2019 a 25/10/2019
Presidente do Conselho Regional do Sesi do Estado do Ceará	Jorge Alberto Vieira Studart Gomes		01/01/2019 a 22/09/2019
Presidente do Conselho Regional do Sesi do Estado do Ceará	José Ricardo Montenegro Cavalcante		23/09/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional do Sesi do Estado do Distrito Federal	Jamal Jorge Bittar		01/01/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional do Sesi do Estado do Espírito Santo	Leonardo Souza Rogério de Castro		01/01/2019 a 19/01/2019 01/02/2019 a 26/02/2019 01/03/2019 a 14/05/2019 28/05/2019 a 21/07/2019 26/07/2019 a 10/09/2019 30/09/2019 a 31/10/2019 10/11/2019 a 31/12/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do Sesi Estado do Espírito Santo	José Carlos Zanotelli		20/01/2019 a 31/01/2019 27/02/2019 a 28/02/2019 15/05/2019 a 27/05/2019 22/07/2019 a 25/07/2019 11/09/2019 a 29/09/2019 01/11/2019 a 09/11/2019
Presidente do Conselho Regional do Sesi do Estado de Goiás	Sandro Da Mabel Antônio Scodro		01/01/2019 a 11/02/2019 25/02/2019 a 29/05/2019 06/06/2019 a 04/09/2019 11/09/2019 a 01/10/2019 07/10/2019 a 12/11/2019 18/11/2019 a 20/11/2019

			30/11/2019 a 31/12/2019 
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado de Goiás	André Luiz Baptista Lins Rocha		12/02/2019 a 24/02/2019 30/05/2019 a 05/06/2019 05/09/2019 a 10/09/2019 02/10/2019 a 06/10/2019 13/11/2019 a 17/11/2019 21/11/2019 a 29/11/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado do Maranhão	Edílson Baldez das Neves		01/01/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado de Mato Grosso	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira		01/01/2019 a 31/05/2019 07/06/2019 a 04/10/2019 14/10/2019 a 31/12/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado de Mato Grosso	Wilmar José Franzner		01/06/2019 a 06/06/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado de Mato Grosso	Sérgio Ricardo Silva Antunes		05/10/2019 a 13/10/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado de Mato Grosso do Sul	Sérgio Marcolino Longen		01/01/2019 a 30/04/2019 13/05/2019 a 31/12/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado de Mato Grosso do Sul	Alonso Resende do Nascimento		01/05/2019 a 12/05/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado de Minas Gerais	Flávio Roscoe Nogueira		01/01/2019 a 24/01/2019 12/02/2019 a 13/12/2019 24/12/2019 a 31/12/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado de Minas Gerais	José Fernando Coura		25/01/2019 a 30/01/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado de Minas Gerais	Mário Moraes Marques		31/01/2019 a 05/02/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado de	Renê Wakil Júnior		06/02/2019 a 11/02/2019

Minas Gerais			
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado de Minas Gerais	Emir Cadar Filho	██████████	14/12/2019 a 18/12/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado de Minas Gerais	Tadeu Monteiro de Barros Pinto	██████████	19/12/2019 a 23/12/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado do Pará	José Conrado Azevedo Santos	██████████	01/01/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado da Paraíba	Francisco de Assis Benevides Gadelha	██████████	01/01/2019 a 21/02/2019 23/05/2019 a 19/08/2019 30/08/2019 a 16/09/2019 20/09/2019 a 31/12/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado da Paraíba	Magno César Rossi	██████████	22/02/2019 a 09/04/2019 15/04/2019 a 16/04/2019 21/04/2019 a 13/05/2019 19/05/2019 a 23/05/2019 19/08/2019 a 30/08/2019 16/09/2019 a 20/09/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado da Paraíba	Manoel Gonçalves dos Santos Neto	██████████	09/04/2019 a 15/04/2019 16/04/2019 a 21/04/2019 13/05/2019 a 19/05/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado do Paraná	Edson Luiz Campagnolo	██████████	01/01/2019 a 30/09/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado do Paraná	Carlos Valter Martins Pedro	██████████	01/10/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado de Pernambuco	Ricardo Essinger	██████████	01/01/2019 a 20/02/2019 24/05/2019 a 19/08/2019 29/08/2019 a 31/12/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado de Pernambuco	Alexandre José Valença Marques	██████████	21/02/2019 a 15/03/2019 01/04/2019 a 24/05/2019 19/08/2019 a 29/08/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado de Pernambuco	Dênis Sérgio Pereira de Sá	██████████	15/03/2019 a 01/04/2019

Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado do Piauí	Antonio José de Moraes Souza Filho		01/01/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional SESI do Estado do Rio Grande do Norte	Amaro Sales de Araújo		01/01/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado do Rio Grande do Sul	Gilberto Porcello Petry		01/01/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado do Rio de Janeiro	Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira		23/01/2019 a 03/05/2019 10/05/2019 a 21/05/2019 10/06/2019 a 24/06/2019 30/06/2019 a 09/10/2019 30/10/2019 a 28/11/2019 04/12/2019 a 25/12/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado do Rio de Janeiro	Carlos Mariani Bittencourt		01/01/2019 a 22/01/2019 04/05/2019 a 09/05/2019 22/05/2019 a 09/06/2019 25/06/2019 a 29/06/2019 10/10/2019 a 29/10/2019 29/11/2019 a 03/12/2019 26/12/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado de Rondônia	Marcelo Thomé da Silva de Almeida		01/01/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado de Roraima	Rivaldo Fernandes Neves		01/01/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado de Santa Catarina	Mario Cezar de Aguiar		01/01/2019 a 26/04/2019 06/05/2019 a 01/06/2019 07/06/2019 a 17/07/2019 23/07/2019 a 15/08/2019 28/08/2019 a 23/10/2019 09/11/2019 a 26/12/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado de Santa Catarina	Evair Oenning		27/04/2019 a 05/05/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado de Santa Catarina	Gilberto Seleme		02/06/2019 a 06/06/2019 18/07/2019 a 22/07/2019 16/08/2019 a 27/08/2019 24/10/2019 a 08/11/2019 27/12/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado de São Paulo	Paulo Antonio Skaf		01/01/2019 a 31/12/2019
Presidente do Conselho Regional do SESI do Es-	Eduardo Prado de Oliveira		01/01/2019 a 08/05/2019 09/05/2019 a 31/12/2019

tado de Sergipe			
Presidente do Conselho Regional do SESI do Estado de Tocantins	Roberto Magno Martins Pires		01/01/2019 a 31/10/2019 08/11/2019 a 31/12/2019
Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI do Estado de Tocantins	Carlos Augusto Suzana		01/11/2019 a 07/11/2019
Representante dos Trabalhadores CUT/SP (Central Única dos Trabalhadores)	Francisca Trajano dos Santos		01/01/2019 a 31/12/2019
Representante dos Trabalhadores CUT/SP (Central Única dos Trabalhadores)	Quintino Marques Severo		01/01/2019 a 31/12/2019
Representante Suplente dos Trabalhadores – CUT/SP (Central Única dos Trabalhadores)	Aparecido Donizete da Silva		01/01/2019 a 31/12/2019
Representante dos Trabalhadores – FS/MG (Força Sindical)	Rogério Jorge de Aquino e Silva		01/01/2019 a 31/12/2019
Representante dos Trabalhadores - FS/SP (Força Sindical)	Hebert Passos Filho		01/01/2019 a 31/12/2019
Representante dos Trabalhadores UGT/PR (União Geral dos Trabalhadores)	Alexandre Donizete Martins		01/01/2019 a 31/12/2019
Representante dos trabalhadores - NCST-SP (Nova Central Sindical de Trabalhadores)	Artur Bueno de Camargo		01/01/2019 a 31/12/2019
Representante Suplente dos trabalhadores NCST-GO (Nova Central Sindical de Trabalhadores)	Pedro Luiz Vicznevski		01/01/2019 a 31/12/2019
Representante do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	Claudenir Brito Pereira		29/07/2019 a 31/12/2019
Representante do Ministério da Economia	Carlos Alexandre Jorge da Costa		21/02/2019 a 31/12/2019

Tabela 3 - Identificação dos Diretores

Identificação dos administradores			
Diretores:			
Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Presidente do Conselho Nacional do SESI	João Henrique de Almeida Sousa	██████████	01/01/2019 a 10/02/2019
Presidente do Conselho Nacional do SESI	Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira	██████████	11/02/2019 a 31/12/2019
Superintendente de Gestão e Secretária do Conselho	Fanie Ofugi Rodrigues Miranda	██████████	01/01/2019 a 28/02/2019
Superintendente de Articulação Institucional e Programas	Eliane Cruz de Pinho Martins	██████████	01/01/2019 a 26/04/2019
Superintendente Executiva	Luana Palmieri França Pagani	██████████	18/03/2019 a 31/07/2019
Superintendente Executivo	Pedro Antonio Fioravante Silvestre Neto	██████████	01/08/2019 a 31/12/2019
Diretor Executivo	Ricardo de Rezende Ferraço	██████████	19/02/2019 a 29/03/2019
Consultora Jurídica	Luana Palmieri França Pagani	██████████	01/08/2019 a 15/08/2019
Consultor Jurídico	Fernando Luz Carvalho	██████████	01/01/2019 a 20/02/2019
Consultor Jurídico	Otávio Brito Lopes	██████████	24/10/2019 a 31/12/2019
Gerente Administrativo	Sara Jane Mendes Araújo Bandeira	██████████	01/01/2019 a 28/02/2019
Gerente Administrativo e Financeiro	Flávia Olézia Sousa Cavalcante	██████████	12/03/2019 a 08/12/2019
Gerente Administrativo e Financeiro	Roberta Nacfur Macedo	██████████	09/12/2019 a 31/12/2019
Gerente de Planejamento, Gestão e Fiscalização	Fanie Ofugi Rodrigues Miranda	██████████	18/03/2019 a 31/12/2019

2.2. Finalidade e competências institucionais

O Conselho Nacional é a instância superior do Serviço Social da Indústria com a atribuição institucional (prevista no Art. 22 do Regulamento) de planejar, fixar diretrizes, coordenar e controlar as atividades do SESI, a função normativa superior, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correção, em qualquer setor institucional da entidade.



No seu papel de órgão normativo da entidade, tem como ação prioritária o atendimento das determinações constantes no Art. 24 do Regulamento no que tange ao relacionamento com os demais órgãos que compõem a entidade.

O presidente do órgão tem atribuições de conduzir as atividades do Colegiado, planejar e executar seu orçamento, administrar as unidades internas, definir políticas internas de atuação, acompanhar as ações jurídicas e de articulação institucional, representando oficialmente a instância superior como executor de suas deliberações, conforme a letra "a", inciso II, art. 1º do Regimento Interno.

Além disso, tem articulado junto às unidades Regionais e Nacional do SESI, além do Governo e outros atores importantes, projetos com foco voltados para a educação e aprimoramento da gestão.

Tem como normas principais de criação, alteração e funcionamento da unidade:

- O Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 57.375 de 02 de dezembro de 1965, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 1965, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 58.512, de 26/05/1966, 61.779, de 24/11/1967, 66.139, de 29/11/1970, 5.726, de 16/03/2006 e 6.637, de 05/11/2008.
- Regimento Interno aprovado pelo Plenário do Conselho Nacional do SESI em 01/06/1966, e suas modificações, sendo a última por meio da Resolução SESI/CN nº 0080/2018.
- Regulamento de Licitações e Contratos aprovado pelo Ato ad referendum 04/1998, com as modificações da Resolução Nº 21/2011.
- Resolução nº 040/2017, que altera o manual de procedimentos orçamentários do SESI.
- Resolução nº 035/2015, que trata de contratação de pessoal.
- Resolução *ad referendum* nº 32/2019, que estabelece a estrutura organizacional do Conselho Nacional do SESI.

Missão	Visão de futuro	Valores
<i>Contribuir nas decisões estratégicas institucionais do SESI, por meio do seu papel normatizador, deliberativo e de controle, promovendo a qualidade de vida do trabalhador da indústria e da comunidade e atuar como indutor de políticas sociais.</i>	<i>Ser reconhecido como formulador e indutor de iniciativas que promovam ambientes de trabalho seguros e saudáveis, desenvolvimento educacional, inclusão social, além de boas práticas de gestão no SESI.</i>	<i>Ética; Transparência; Satisfação do Cliente; Alta performance; Valorização das pessoas</i>

Tabela 4 - Finalidade e competências institucionais.

Normas da UJ	
Norma	Endereço para acesso
Regulamento do SESI	http://conselhonacionaldosesi.org.br/documentos/regulamentos/
Regimento interno do SESI/CN	http://conselhonacionaldosesi.org.br/documentos/regulamentos/
Regulamento de Licitações e Contratos do SESI	http://conselhonacionaldosesi.org.br/documentos/regulamentos/
Código de Ética	http://conselhonacionaldosesi.org.br/conheca/integridade/
Outros documentos	Endereço para acesso
Mapa estratégico	http://conselhonacionaldoSesi.org.br/conheca/integridade/
Planejamento estratégico	http://conselhonacionaldoSesi.org.br/conheca/integridade/
Indicadores de desempenho utilizados na gestão	http://conselhonacionaldoSesi.org.br/conheca/integridade/
Organograma	http://conselhonacionaldoSesi.org.br/conheca/integridade/
Macroprocessos finalísticos	http://conselhonacionaldoSesi.org.br/conheca/integridade/

Tabela 5 - Normas da UJ

2.3. Ambiente de atuação

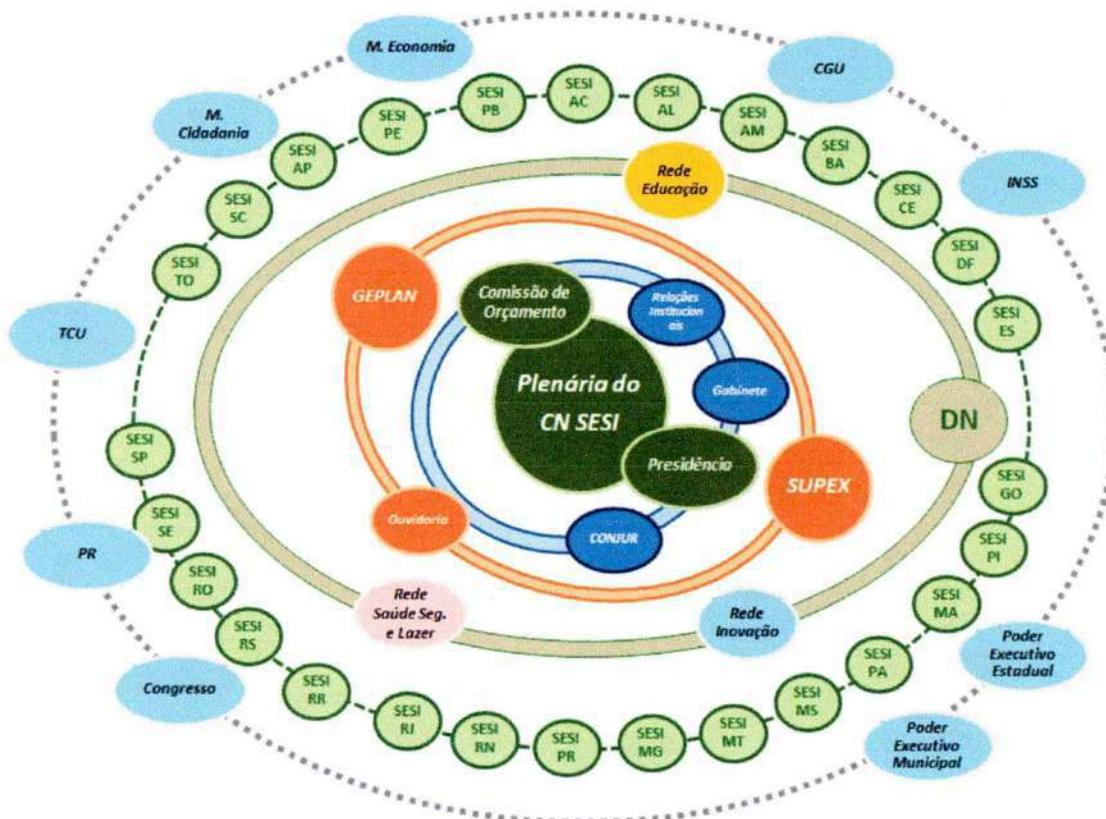
2.3.1 O Conselho Nacional é uma instância superior do Serviço Social da Indústria com a atribuição institucional de uniformização da linguagem normativa e dos parâmetros metodológicos para o desenvolvimento das suas atividades precípuas. Nas reuniões do Conselho são deliberadas matérias e temas para que o sistema funcione de forma harmônica e interativa nas diferentes Unidades Regionais instaladas no país, definindo suas políticas de ação.

Na sua atuação, o Conselho Nacional do SESI, como Órgão Normativo do Sistema, abrange a indústria nacional, tendo como foco a educação, saúde e segurança do trabalho.

O Conselho Nacional do SESI, no atendimento de suas atribuições regulamentares e regimentais, vem exercendo relações institucionais com os órgãos de governo, seja com o Ministério da Cidadania no encaminhamento do orçamento consolidado da entidade para aprovação; com o Ministério da Economia na representação no Conselho Nacional e na Comissão de Orçamento; com o INSS na representação no Conselho e encaminhamentos do instituto como órgão arrecadador; com a Presidência da República nos encaminhamentos das agendas da Confederação Nacional da Indústria e dos Departamentos Regionais do SESI; e com os órgãos de controle: Tribunal de Contas da União, com o encaminhamento das prestações de contas, e com a Controladoria Geral da União, no atendimento às equipes do controle e aos reflexos dos trabalhos decorrentes de suas diligências, seja *in loco* ou por meio do sistema eAud.

No âmbito das entidades do Sistema Indústria, o Conselho Nacional busca sinergia com os Departamentos Nacionais e Regionais do SESI e do SENAI, com a Confederação Nacional das Indústrias e suas Federações nos estados e com os Núcleos Central e Regionais do Instituto Euvaldo Lodi – IEL, sempre na direção dos interesses do SESI e para que este desempenhe suas funções precípuas de criação.

Figura 3 – Ambiente de Atuação



2.3.1 Ambiente de negócios da unidade

O Conselho Nacional do Sesi, na condição de órgão colegiado e com funções normativas e deliberativas na Instituição, tem, do ponto de vista de gestão, parte de suas atividades desenvolvidas com despesas de natureza administrativa. Isso decorre de seu papel de órgão normativo daquelas instituições com atribuições finalísticas.

Nessa perspectiva, o Conselho Nacional contribui para a realização dos objetivos e metas do Serviço Social da Indústria como um todo, desenvolvendo esforços de articulação institucional entre os diferentes agentes vocacionados para execução, conforme expostos abaixo:

- Poder executivo Federal
- Poder executivo Estadual e Municipal
- Órgãos de controle (CGU / TCU)
- Entidades do Sistema Indústria
- Centrais Sindicais

3. Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1. Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos

O planejamento organizacional do Conselho Nacional foi iniciado no exercício de 2015, com a instalação do Grupo Gestor de Planejamento. Para tanto, analisou diversos documentos e elaborou diagnóstico e, a partir de então realizou oficinas setoriais com as áreas. Em março de 2016 foi realizada oficina com o corpo funcional do Conselho Nacional, culminando com a elaboração do mapa estratégico, oficializado pela Ordem de Serviço nº 005/2016, de 10/05/2016, conforme figura 4 a seguir:

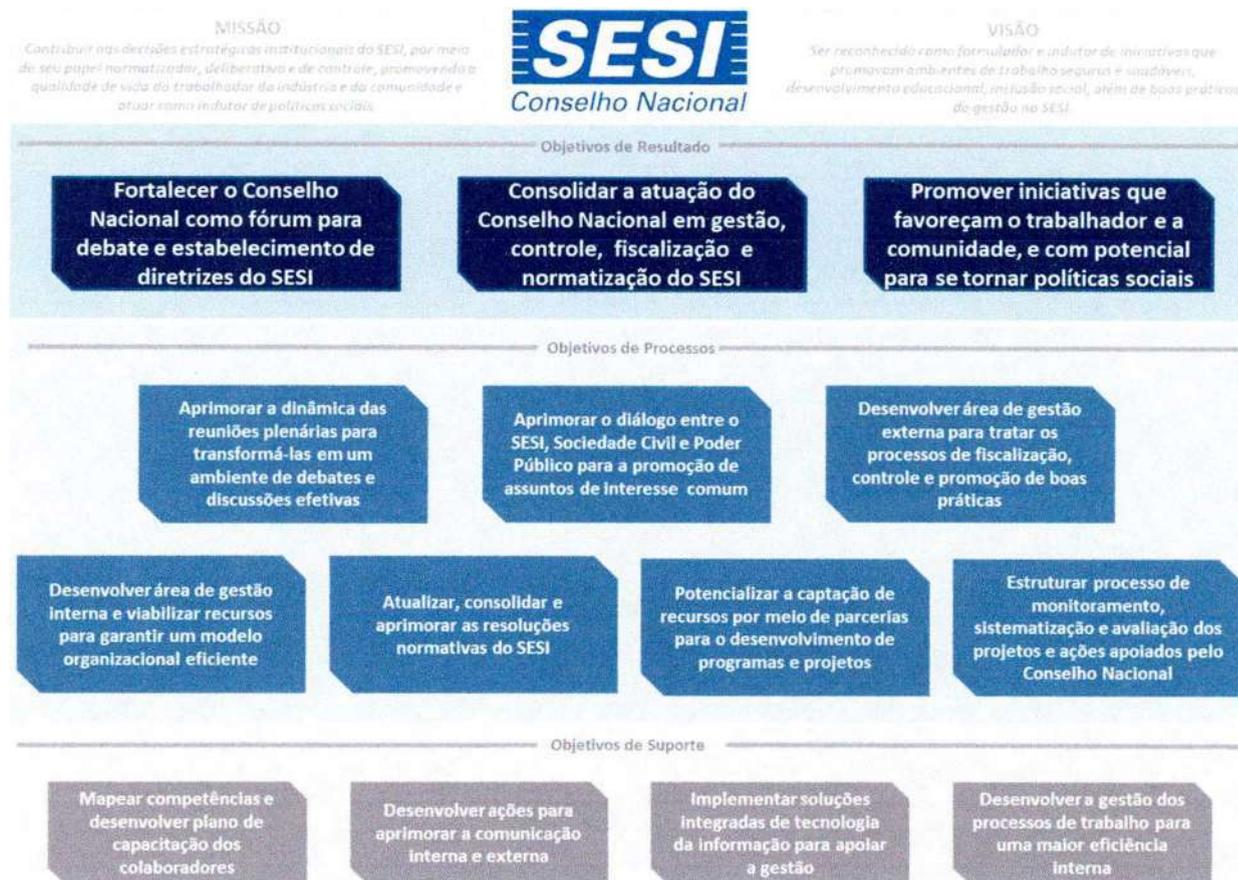


Figura 4 – Objetivos Estratégicos

Em decorrência da mudança de gestão e reestruturação do Conselho Nacional em 2019, surgiu a necessidade de revisar o planejamento estratégico para atender as diretrizes e os objetivos atuais. Por decisão da gestão, a revisão do planejamento organizacional está sendo realizado pelo corpo funcional do Conselho Nacional, sendo responsável pela condução do processo a Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização.

A revisão do planejamento organizacional está estruturada da seguinte forma:

- 1 – Análise dos ambientes externo e interno por meio da ferramenta matriz SWOT. Realização de oficinas setoriais para identificar as forças e as fraquezas (ambiente interno) e as ameaças e oportunidades que estão relacionadas ao ambiente externo. Período de realização: maio a julho/19.
- 2 – Análise e compilação dos resultados das análises ambientais setoriais em uma matriz única e apresentação a todos os colaboradores. Período de realização: julho a setembro/19

3 – Definição e disseminação das novas diretrizes, elaboração da nova missão e visão do Conselho Nacional. Período de realização: em fase de definição.

4 – Identificação dos processos e das atribuições, produtos e resultados esperados, problemas e melhorias. Realização de oficinas setoriais para identificar os processos. Período: outubro até a presente data.

5 – Plano de ação para estabelecer os objetivos e as metas (mensuráveis), os responsáveis, os prazos e os recursos necessários para execução das ações. Utilização da metodologia *OKR - Objectives and Key Results*.

6 – Definir indicadores e monitorar o plano de ação por meio de reuniões mensais com a Superintendência do Conselho Nacional.

A conclusão do planejamento organizacional se dará até o primeiro trimestre do exercício de 2020. O atraso é decorrente da mudança na estrutura organizacional, redução do quadro de pessoal em cerca de 60% e troca de superintendente por duas ocasiões.

Em relação ao planejamento orçamentário para o exercício 2020, elaborado no período de agosto a setembro de 2019, instituiu-se grupo de trabalho constituído de colaboradores do Conselho Nacional com objetivo de organizar e conduzir as atividades relacionadas ao orçamento anual desse órgão.

O orçamento foi elaborado pautado na redução de custos para atividade de apoio, foco na eficiência e qualidade dos gastos, atualização da infraestrutura tecnológica, destinação de mais recursos para atividade finalística, capacitação e treinamento do corpo funcional, encerramento das despesas decorrentes de contratos firmados em exercícios anteriores, realização de visitas técnicas aos Departamentos Regionais e disseminação de boas práticas de gestão.

Para acompanhamento e monitoramento do orçamento do Conselho Nacional foi criado o boletim orçamentário com dados consolidados e por área, disponibilizado na intranet mensalmente.

3.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

OE: Fortalecer o Conselho Nacional como fórum para debate e estabelecimento de diretrizes do SESI

A nova gestão do Conselho Nacional do SESI envidou esforços com iniciativas que pudessem proporcionar uma reflexão mais aprofundada na área da educação e segurança e saúde do trabalhador. Para tanto, a dinâmica das reuniões foi reformulada, com apresentações de temas que proporcionem o debate, a discussão, a reflexão. Na última reunião ordinária, os conselheiros tiveram a apresentação do modelo do novo ensino médio, decorrentes da aprovação da Lei nº 13.415/2017, o que tem impacto direto na atuação das escolas do SESI. A representação dos trabalhadores teve voz. Apresentou proposta de criação de um grupo de trabalho para refletir sobre a criação de centros de formação aos trabalhadores. E o Departamento Regional de Rondônia trouxe aos conselheiros um exemplo de gestão inovadora, realizada em Nova Mutum.

Com esse novo modelo de agenda pretende-se aprofundar os temas e elaborar novas diretrizes, aperfeiçoar o sistema normativo para uma gestão mais eficiente e transparente.

Outra iniciativa importante foi a aproximação e colaboração mútua entre o Conselho Nacio-

nal, o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais.

Para, além disso, a representação dos trabalhadores da indústria passou a ter uma agenda sistemática com o Conselho Nacional do SESI, participando das visitas técnicas e levando a pauta do setor para o sistema.

OE: Consolidar a atuação do Conselho Nacional em gestão, controle, fiscalização e normatização do SESI

As visitas técnicas da equipe do Conselho Nacional aos Departamentos Regionais foram retomadas a partir do segundo semestre de 2019. Esta agenda visa identificar a adequação dos processos de gestão aos normativos vigentes, relacionada ao desempenho regulamentar do Conselho Nacional. Hoje, a sociedade demanda moralidade, ética, profissionalismo e excelência na aplicação dos recursos. É nesse sentido que as visitas aos Departamentos Regionais têm sido realizadas para conhecimento do Sistema, sem comprometer a autonomia de cada entidade unidade, e para aprofundamento dos temas, assim como garantir que o Conselho exerça sua função regulamentar. Por outro lado, a legislação nos impõe e a sociedade passa a exigir cada dia mais, melhores serviços, mais transparência, economicidade e efetividade na utilização dos recursos. E, ao detectar oportunidade de melhoria, o tema será apresentado nas reuniões plenárias visando a melhoria da gestão do sistema Sesi.

OE: Promover iniciativas que favoreçam o trabalhador e a comunidade, com potencial para se tornar políticas sociais. Este objetivo se tornou inócuo porque a nova gestão considera outro foco na atuação do Conselho Nacional.

3.2. Informações sobre a gestão

3.2.1 Funções Regulamentares

a) Foram instruídos 106 processos ao longo do exercício subdivididos conforme demonstração gráfica:

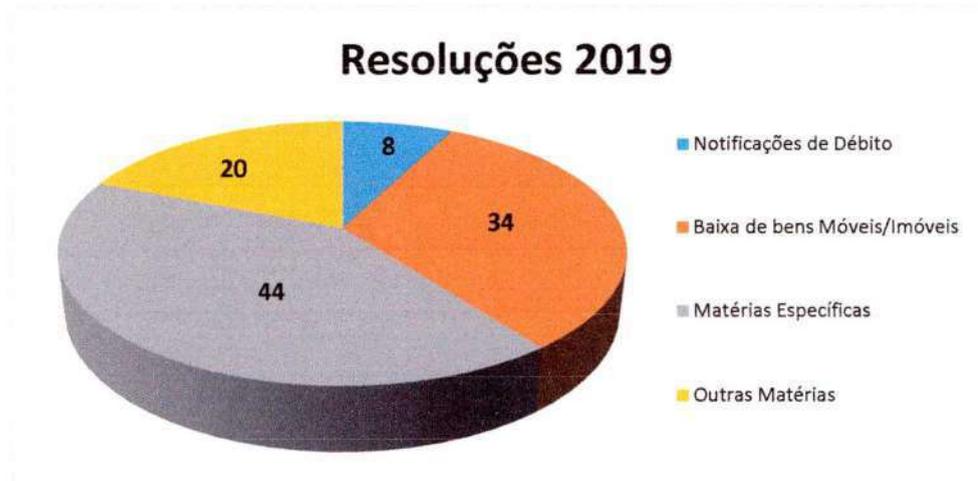


Figura 5 – Resoluções 2019

No desempenho de suas atribuições regulamentares o Conselho Nacional do SESI, sob a condução da Superintendência de Gestão e Secretaria, deu encaminhamento às matérias sujeitas à deliberação plenária, com a apreciação das pautas nas Reuniões Ordinárias:

198ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BRASÍLIA (DF), 26 DE MARÇO DE 2019.

I – MATÉRIAS ESPECÍFICAS

01. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS DO CONSELHO NACIONAL - EXERCÍCIO 2018 – PROCESSO SESI/CN0002/2019.

02. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL - EXERCÍCIO 2018 - PROCESSO SESI/CN0061/2019.

03. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO SESI, SENAI E IEL - EXERCÍCIO 2018 - PROCESSO SESI/CN0063/2019.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS DO SISTEMA SESI – DEPARTAMENTOS REGIONAIS, CN/SESI E DN/SESI - EXERCÍCIO 2018 - PROCESSO SESI/CN0064/2019.

05. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DO AMAPÁ – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO 2018 – EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 0017/2013 DO SESI/CN, QUE ATRIBUI AO CONSELHO NACIONAL DO SESI, AS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO REGIONAL DAQUELE ESTADO - PROCESSO SESI/CN0062/2019.

05.1. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DO AMAPÁ – PROPOSTA QUE VISA A MANUTENÇÃO DA INTERVENÇÃO NO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – PROCESSO SESI/N0122/2013.

II – RESOLUÇÕES AD REFERENDUM – Homologação

06. HOMOLOGAÇÃO DAS TRANSPOSIÇÕES DE VERBAS NOS ORÇAMENTOS DAS ADMINISTRAÇÕES NACIONAIS E REGIONAIS - EXERCÍCIO 2018 - CN-0020/2019, DN-0039/2019, DR/AC-0030/2019, DR/AL-0027/2019, DR/AP-0041/2019, DR/AM-0036/2019, DR/BA-0026/2019, DR/CE-0042/2019, DR/DF-0045/2019, DR/ES-0035/2019, DR/GO-0046/2019, DR/MA-0025/2019, DR/MT-0050/2019, DR/MS-0028/2019, DR/MG-0031/2019, DR/PA-0033/2019, DR/PB-0022/2019, DR/PR-0043/2019, DR/PE-0047/2019, DR/PI-0023/2019, DR/RJ-0034/2019, DR/RN-0029/2019, DR/RS-0042/2019, DR/RO-0049/2019, DR/RR-0048/2019, DR/SC-0040/2019, DR/SP-0044/2019, DR/SE-0024/2019, DR/TO-0047/2019.

07. CONSELHO NACIONAL DO SESI - HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM SESI/CN Nº0083/2018, QUE INSTITUI O PLANO DE DESLIGAMENTO ESPECIAL. PROCESSO SESI/CN0067/2011.

08. CONSELHO NACIONAL DO SESI - HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM SESI/CN Nº 0032/2019, QUE ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DO SESI/CN - PROCESSO SESI/CN0095/2016.

III – NOTIFICAÇÕES DE DÉBITO

09. RECURSO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO NACIONAL DO SESI CONSTANTES NOS SEGUINTE PROCESSOS

9.1 SESI/CN0244/2018 – Empresa PALMALI INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA – ND 24.084/PR.

9.2 SESI/CN0038/2019 – Empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. – ND 24.702/SP.

IV – BAIXAS PATRIMONIAIS

10. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DO ESPÍRITO SANTO – PROPOSTA QUE VISA AUTORIZAR A BAIXA PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO, POR LEILÃO, DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/ES - PROCESSO SESI/CN058/2019.

11. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DA BAHIA – PROPOSTA QUE VISA AUTORIZAR A BAIXA PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO, DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/BA - PROCESSO SESI/CN060/2019.

V – CONSELHO REGIONAL DO AMAPÁ

12. **DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DO AMAPÁ – PROPOSTA QUE VISA AUTORIZAR A BAIXA PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO, DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/AP - PROCESSO SESI/CN059/2019.**

VI – INDICAÇÃO DAS COMISSÕES ASSESSORAS

14. Comissão de Orçamento

Ato Resolutório 05/80 – (Regimento Interno da Comissão de Orçamento – aprova)

Funciona no âmbito do Conselho Nacional do SESI – Art. 59 do Regulamento do SESI – comissão de caráter permanente, tem a incumbência de fiscalizar, no exercício em curso, a execução orçamentária e a movimentação de fundos nos Órgãos da Administração Nacional e Regionais do Serviço Social da Indústria – SESI.

Apresentação do Relatório de Atividades, exercício de 2018.

Designação de (03) três membros para constituição da Comissão de Orçamento.

Por meio da Resolução SESI/CN Nº 0039/2019, de 20 de março de 2019, foram designados:

- a) **Antonio Ricardo Alvarez Alban (BA);**
- b) **Edson Luiz Campagnolo (PR); e**
- c) **Carlos Alexandre Jorge Da Costa (ME).**

Observação: Em 08/07/2019 o Sr. Carlos Alexandre da Costa informou a impossibilidade de participar da Comissão de Orçamento do SESI, pois poderia configurar conflito de interesses, conforme OFÍCIO SEI Nº 182/2019 SEPEC-ME

15. Comissão Especial de Distribuição de Subvenções (Ordinária e Extraordinária)

(Criada pelo Ato Resolutório nº 04/76 e alterada pelo Ato Resolutório nº 11/88)

Funciona no âmbito do Departamento Nacional do SESI – Art. 52, § 1º, § 2º e § 3º, do Regulamento do SESI – Comissão criada para examinar Distribuição das Subvenções.

Designação de (07) sete membros para constituição da Comissão de Subvenção.

Na 198ª Reunião Ordinária, de 20 de março de 2019, por meio da Resolução SESI/CN Nº 0040/2019, resolve manter a composição da referida comissão até a reunião de julho.

Presidente Interino Paulo Afonso Ferreira, Diretor do DN e Membro Nato.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – BRASÍLIA (DF), 09 DE JULHO DE 2019.

2. I – MATÉRIAS

01. POLÍTICA DE PATROCÍNIO - SOLICITA APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE PATROCÍNIO, NO ÂMBITO DO SESI - PROCESSO SESI/CN0113/2019.

OBS.: MATÉRIA APROVADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESI/CN Nº 0046/2019.

02. POLÍTICA DE INVESTIMENTO – SOLICITA APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS EM BENS IMÓVEIS, NO ÂMBITO DO SESI - PROCESSO SESI/CN0111/2019.

OBS.: FOI ADIADA A APROVAÇÃO DO TEMA E SUGERIU QUE OS CONSELHEIROS APRESENTASSEM PROPOSTAS E CONTRIBUIÇÕES, ATÉ 30 DE JULHO, À SECRETARIA DO SESI/CN.

03. POLÍTICA DE MARCAS – SOLICITA APROVAÇÃO DO MANUAL DE MARCAS E REGRAS DE APLICAÇÃO DO SESI - PROCESSO CN0116/2019.

OBS.: MATÉRIA APROVADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESI/CN Nº 0047/2019.

04. DECRETO 9.781/2019 – SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA A DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESI APRESENTAR AO GOVERNO FEDERAL PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO DECRETO Nº 9.781, DE 3 DE MAIO DE 2019 - PROCESSO SESI/CN0112/2019.

OBS.: POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESI/CN Nº 0048/2019, AUTORIZOU O DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESI QUE BUSQUE ABRIR DIÁLOGO COM O GOVERNO FEDERAL COM O OBJETIVO DE APRESENTAR PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO DECRETO Nº 9.781, DE 3 DE MAIO DE 2019.

05. NEGOCIAÇÕES COM O GOVERNO – SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIR COMISSÃO E ESTABELECE PARÂMETROS PARA A NEGOCIAÇÃO COM A UNIÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ADERENTES ÀS FINALIDADES INSTITUCIONAIS DO SESI - PROCESSO SESI/CN0114/2019.

OBS.: DE ACORDO COM O PARECER Nº 0019/2019, DA CONSULTORIA JURÍDICA E GOVERNANÇA CORPORATIVA DO SESI/CN E DO DESPACHO SESI-CN/SUPEX 0257/2019, DA SUPERINTENDENTE EXECUTIVA, ENTENDE-SE HAVER CONFLITO INERENTE DE ATRIBUIÇÕES, CASO FOSSE APROVADA A RESOLUÇÃO.

06. GOVERNANÇA E COMPLIANCE – SOLICITA QUE SEJA DETERMINADO, NO ÂMBITO DO SESI, A ADOÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPLIANCE - PROCESSO SESI/CN0100/2019.

OBS.: POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESI/CN Nº 0049/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019, APROVOU A ADOÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPLIANCE AOS DEPARTAMENTOS NACIONAL E REGIONAIS DO SESI, NO PRAZO MÁXIMO DE UM ANO, A CONTAR DA ASSINATURA DA RESOLUÇÃO.

199ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BRASÍLIA (DF), 30 DE JULHO DE 2019.

I – MATÉRIAS ESPECÍFICAS

01. PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO NACIONAL - RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2019 - PROCESSO SESI/CN0212/2018.

02. PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA SESI, RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2019 - PROCESSO SESI/CN0222/2018.

03. PREVISÃO DA RECEITA COMPULSÓRIA E SUBVENÇÕES ORDINÁRIA, ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIA SISTEMA SESI - EXERCÍCIO 2020 – PROCESSO SESI/CN0119/2019.

II – NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

4. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DO RIO GRANDE DO SUL – RECURSO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO NACIONAL DO SESI - NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO – EMPRESA WHB AUTOMOTIVE S.A. – ND 24.771/PR - PROCESSO SESI/CN0065/2019.

OBS.: OS PROCESSOS SESI/CN0065/2019 E SESI/CN0084/2019 FORAM RETIRADOS DE PAUTA PARA EFETUAR DILIGÊNCIAS.

III – BAIXAS PATRIMONIAIS

05. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DO PARÁ - PROPOSTA QUE VISA AUTORIZAR A BAIXA PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO, POR VENDA OU PERMUTA, DE BENS MÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/PA - PROCESSO SESI/CN0068/2019.

06. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DE MINAS GERAIS - PROPOSTA QUE VISA CEDER IMÓVEL, EM COMODATO, AO SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO DOS LAGOS SUL MINEIRO, EM VARGINHA/MG, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/MG - PROCESSO SESI/CN0078/2019.

07. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DE MINAS GERAIS - PROPOSTA QUE VISA CEDER IMÓVEL, EM COMODATO, AO SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS NORTE DE MINAS, EM MONTES CLAROS/MG, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/MG - PROCESSO SESI/CN0079/2019.

08. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DE MINAS GERAIS - PROPOSTA QUE VISA CEDER IMÓVEL, EM COMODATO, À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, EM UBERLÂNDIA/MG, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/MG - PROCESSO SESI/CN0080/2019.

09. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DE MINAS GERAIS - PROPOSTA QUE VISA CEDER IMÓVEL,

EM COMODATO, AO SINDICATO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA MECÂNICAS, MATERIAL ELÉTRICO DE ITAJUBÁ, EM ITAJUBÁ/MG, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/MG - PROCESSO SESI/CN0081/2019.
10. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DE MINAS GERAIS - PROPOSTA QUE VISA CEDER IMÓVEL, EM COMODATO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/MG – PROCESSO SESI/CN0086/2019.
11. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DE MINAS GERAIS - PROPOSTA QUE VISA CEDER IMÓVEL, EM COMODATO À ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE LAVRAS - AEDIL, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/MG – PROCESSO SESI/CN0092/2019.
12. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DE MINAS GERAIS - PROPOSTA QUE VISA CEDER IMÓVEL, EM COMODATO COM O SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA - SIEEL, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/MG – PROCESSO SESI/CN0093/2019.
13. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DE MINAS GERAIS - PROPOSTA QUE VISA CEDER IMÓVEL, EM COMODATO À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL - ASCIPAM, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/MG – PROCESSO SESI/CN0094/2019.
14. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DE MINAS GERAIS - PROPOSTA QUE VISA CEDER IMÓVEL, EM COMODATO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CARATINGA - ACIC, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/MG – PROCESSO SESI/CN0095/2019.
15. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DE MINAS GERAIS - PROPOSTA QUE VISA CEDER IMÓVEL, EM COMODATO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/MG – PROCESSO SESI/CN0096/2019.
16. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DE MINAS GERAIS - PROPOSTA QUE VISA CEDER IMÓVEL, EM COMODATO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/MG – PROCESSO SESI/CN0097/2019.
17. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DO RIO GRANDE DO SUL - PROPOSTA QUE VISA AUTORIZAR BAIXA PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE BEM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/RS – PROCESSO SESI/CN0104/2019.
18. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DA BAHIA - PROPOSTA QUE VISA AUTORIZAR BAIXA PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE BEM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/BA – PROCESSO SESI/CN0108/2019.
19. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI PERNAMBUCO - PROPOSTA QUE VISA AUTORIZAR BAIXA PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE BEM MÓVEL, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/PE – PROCESSO SESI/CN0121/2019.
20. DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – PROPOSTA QUE VISA CEDER IMÓVEL EM CONTRATO DE COMODATO DOS BENS PATRIMONIAIS DA UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA PERTENCENTE AO SESI/DR/ES, PELO PERÍODO DE 5 ANOS, À COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - SICCOB SUL SERRANO - PROCESSO SESI/CN0123/2019.
21. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DE MINAS GERAIS - PROPOSTA QUE VISA CEDER IMÓVEL, EM COMODATO À ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS - ASPRA/PMBM, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/MG, LOCALIZADO EM BOM DESPACHO/MG – PROCESSO SESI/CN0085/2019.
IV – OUTRAS MATÉRIAS
22. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DO AMAPÁ - PROPOSTA QUE VISA A MANUTENÇÃO DA INTERVENÇÃO NO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

<p>PROCESSO SESI/CN0122/2013.</p> <p>23. DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESI – PROPOSTA QUE VISA AUTORIZAR O PLANO DE CENTROS DE RESPONSABILIDADE DO SISTEMA INDÚSTRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - PROCESSO SESI/CN0120/2019.</p> <p>24. DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESI – PROPOSTA QUE VISA ALTERAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL E REVOGA A RESOLUÇÃO SESI-CN Nº 0043-2017- PROCESSO SESI/CN0122/2019.</p> <p>25. POLÍTICA DE INVESTIMENTO – SOLICITA APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS EM BENS IMÓVEIS, NO ÂMBITO DO SESI - PROCESSO SESI/CN0111/2019. OBS.: FOI ANEXADO AO PROCESSO O OFÍCIO DRB – DIR Nº 0048/2019, DATADO DE 19 DE JULHO DE 2019, BEM COMO O QUADRO COMPARATIVO DAS MINUTAS DE RESOLUÇÕES ENCAMINHADAS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL, PELO CONSELHO NACIONAL, COM OS PONTOS LEVANTADOS E APROVADOS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, MINUTA DE RESOLUÇÃO DO SENAI E A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO SESI/DR/BA. POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESI/CN Nº0074/2019, QUE ENTROU EM VIGOR EM 10 DE JANEIRO DE 2020, O TEMA FOI APROVADO NA 199ª R.O., DE 30 DE JULHO DE 2019.</p> <p>26. INFORME DA CNI – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL AO GOVERNO FEDERAL DE ALTERAÇÃO NO DECRETO 9.781, DE 03 DE MAIO DE 2019 - PROCESSO SESI/CN0112/2019.</p> <p>27. EMENDAS/RETIFICAÇÃO DA ATA DA 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA – PROCESSO SESI/CN0110/2019.</p> <p>28. COMISSÃO ESPECIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES (ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA) - (CRIADA PELO ATO RESOLUTÓRIO Nº 04/76 E ALTERADA PELO ATO RESOLUTÓRIO Nº 11/88) - DESIGNAR (07) SETE MEMBROS PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SUBVENÇÃO. OBS.: POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESI/CN Nº 0075/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019, FORAM DESIGNADOS OS SEGUINTE MEMBROS DA COMISSÃO DE SUBVENÇÕES, PARA O EXERCÍCIO 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESI – MEMBRO NATO; • PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESI DO ESPÍRITO SANTO; • PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESI DE GOIÁS; • PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESI DO MARANHÃO; • PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESI DE MATO GROSSO; • PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESI DO PIAUÍ; E • REPRESENTANTE DAS AUTARQUIAS ARRECADADORAS. <p>29. DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS REGIONAIS – PROCESSO SESI/CN0125/2019.</p>

<p>200ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BRASÍLIA (DF), 26 DE NOVEMBRO DE 2019.</p>
<p>I – MATÉRIAS ESPECÍFICAS</p>
<p>1. PLANO DE AÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESI – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2020 - PROCESSO SESI/CN0156/2019.</p>
<p>2. PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO SESI - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2020 – PROCESSO SESI/CN0138/2019.</p>
<p>3. PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO SESI/DR/AMAPÁ – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2020 - PROCESSO SESI/CN0157/2019.</p>
<p>4. PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA SESI – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2020 - PROCESSO SESI/CN0155/2019.</p>

II – RESOLUÇÕES AD REFERENDUM – Homologação

HOMOLOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM SESI/CN Nº 0079/2019, Nº 0078/2019, Nº 0077/2019 – QUE TRATAM RESPECTIVAMENTE DOS DA SUPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO SISTEMA SESI, DA SUPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL E SUPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ - PROCESSOS: CN0222/2018, CN0223/2018, CN0225/2018.

III – NOTIFICAÇÕES DE DÉBITO

DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI – RECURSO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO NACIONAL DO SESI CONSTANTES NOS SEGUINTE PROCESSOS:

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO ND 22.131/SP - Empresa LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS ÓTICOS E ESPORTIVOS LTDA. – CN0099/2019.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO ND 22.903/RS Empresa DUROLINE S.A. – PROCESSO CN0084/2019.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO ND 22.254/SP – Empresa ELEVADORES OTIS LTDA. – PROCESSO CN0126/2019.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO ND 20.324/CE/RS/PR/RJ/SP/SC/GO - Empresa BRF S.A. – PROCESSO CN0137/2019.

IV – BAIIXAS PATRIMONIAIS

DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI - AUTORIZAR A BAIXA PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSTANTES NOS SEGUINTE PROCESSOS:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SANTA CATARINA – PROPOSTA QUE VISA AUTORIZAR A BAIXA PATRIMONIAL DE 936 (NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS) BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU DE USO ANTI-ECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO DR/SESI/SC – PROCESSO CN0147/2019.

DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DE MINAS GERAIS – PROPOSTA QUE VISA AUTORIZAR A MUDANÇA NO PRAZO PARA CELEBRAR CONTRATOS DE COMODATO PELO PERÍODO DE 48 MESES. RESOLUÇÕES: 0055/2019, 0056/2019, 0057/2019, 0058/2019, 0059/2019, 0060/2019, 0061/2019, 0062/2019, 0063/2019, 0064/2019, 0065/2019, 0070/2019. PROCESSOS: CN0078/2019; CN0079/2019; CN0080/2019; CN0081/2019; CN0085/2019; CN0086/2019; CN0092/2019; CN0093/2019; CN0094/2019; CN0095/2019; CN0096/2019; e CN0097/2019.

DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ – PROPOSTA QUE VISA AUTORIZAR A BAIXA PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO, POR DOAÇÃO, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/PR. – PROCESSO CN0165/2019.

V – AMAPÁ

DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DO AMAPÁ - PROPOSTA QUE VISA AUTORIZAR O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ A CELEBRAR ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2019/20 A SER FIRMADO ENTRE O SESI/DR/AP E O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SENALBA/PA/AP – PROCESSO CN0158/2019.

VI – OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA – SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA – PROCESSO CN0146/2019.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESI – PROPOSTA QUE VISA ALTERAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL E REVOGA A RESOLUÇÃO SESI-CN Nº 0043-2017- PROCESSO CN0122/2019.

OBS.: APROVADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESI/CN Nº 0102/2019.

CONSELHO NACIONAL DO SESI – MANUAL DE MARCAS E REGRAS DE APLICAÇÃO DO SESI – CUSTO DO INVESTIMENTO PARA A ADOÇÃO DO NOVO MANUAL DE MARCAS, OU O PREJUÍZO QUE ACARRE TARÁ CASO O DEPARTAMENTO REGIONAL TENHA IMPLEMENTADO UM MANUAL DE MARCAS HÁ POUCO TEMPO – RESOLUÇÃO 0047/2019 - PROCESSO CN0116/2019.

OBS.: APROVADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESI/CN Nº 0103/2019, REVOGANDO AS RESOLUÇÕES SESI/CN Nº 81/2018 E 0047/2019 (APROVADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 9 DE JULHO DE 2019).

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 0043/2019 - 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA – PROCESSO CN0110/2019.

CONSELHO NACIONAL DO SESI – CRIA GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO PARA REVISAR OS NORMATIVOS QUE TRATAM DO ORÇAMENTO DO SESI E DAS SUBVENÇÕES – PROCESSO CN0159/2019.

b) Conforme as atribuições descritas no art. 59 do Regulamento do SESI, a Comissão de Orçamento do Conselho Nacional executou em 2019 as funções de acompanhamento e controle da execução orçamentária e da movimentação de fundos dos órgãos das Administrações Nacionais e Regionais.

A Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização, subordinada à Superintendência Executiva do Conselho Nacional, após o recebimento mensal da documentação de cada unidade administrativa, providenciou a análise dos dados, resumos e pareceres individuais, minutas de voto e de resolução, de modo a possibilitar aos Conselheiros a formulação de julgamento conclusivo.

Em 2019, a Superintendência Executiva do Conselho, em apoio à Comissão de Orçamento, procedeu:

- Análise mensal dos documentos provenientes de cada uma das Unidades Administrativas do SESI – Balanços Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais Comparados e Demonstrativos das Variações Patrimoniais, além dos demonstrativos da execução do orçamento-programa;
- Análise e aprovação das prestações de contas do Conselho Nacional e do Departamento Nacional;
- Elaboração de resumo dos dados constantes dos documentos citados para fins de formulação dos votos dos relatores;
- Emissão de pareceres e notas técnicas individuais da Assessoria Técnica, onde constam o comportamento da execução orçamentária, execução financeira, situação patrimonial e resultados do período analisado;
- Elaboração de minuta de voto do relator e de pareceres da Comissão quando da análise dos quadros demonstrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos Departamentos Regionais, Departamento Nacional e Conselho Nacional do SESI;

- 
-
- Processamento de transposições de verbas dos Departamentos Regionais, Departamento Nacional e Conselho Nacional, orientando e corrigindo eventuais distorções, com elaboração de pareceres técnicos e minuta de Resolução *ad referendum* do Presidente do Conselho Nacional do SESI;
 - Elaboração de demonstrativos e análises gráficas da evolução mensal da situação orçamentária, financeira e patrimonial dos Departamentos Regionais, Departamento Nacional e Conselho Nacional;

Além das atividades acima descritas, a Superintendência Executiva do Conselho prestou assistência a vários Departamentos Regionais, ao Departamento Nacional e a outros órgãos do Sistema Indústria, objetivando dirimir dúvidas e colaborar com as respectivas administrações.

c) O Conselho Nacional do SESI em cumprimento ao que determina o artigo 22 do Regulamento da entidade, sob a coordenação da Superintendência Executiva do Conselho Nacional e com o objetivo estratégico de certificar a adequação dos processos às normas vigentes, na busca de minimizar possíveis apontamentos dos órgãos fiscalizadores e otimizar a aplicação de recursos no cumprimento de suas finalidades, identificando boas práticas de gestão e pontos de melhoria, deu continuidade ao Plano de Ação para realização de visitas às unidades regionais do SESI com entrevistas com as áreas responsáveis, abordando temas vinculados à gestão regional.

Foram visitados 04 (quatro) Departamentos Regionais no ano de 2019: Rio de Janeiro, Amapá, São Paulo e Rondônia.

Por delegação da Presidência do Conselho, a Superintendência Executiva ficou responsável:

- Pelo acompanhamento e monitoramento das recomendações da Controladoria Geral da União, por meio do Sistema eAud;
- Pela coordenação ao atendimento das demandas encaminhadas pela Auditoria Independente; e
- Pela coordenação dos trabalhos de atualização e inserção dos dados do Portal da Transparência.

3.2.2 Ações de reposicionamento e voltadas para atendimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança do Trabalho alinhadas as políticas públicas.

a) Programa ViraVida

O Programa VIRAVIDA compreende um processo socioeducativo que inclui educação básica para elevação da escolaridade, atendimento psicossocial, acompanhamento pedagógico, formação profissionalizante, noções de autogestão e empreendedorismo, além de encaminhamento para o mercado de trabalho. A linha pedagógica está amparada na transversalidade de temas como Estatuto da Criança e do Adolescente, cidadania, gênero, diversidade, consumo consciente, saúde, DST e cuidados com o corpo.

- Público: Adolescentes e Jovens, entre 16 e 21 anos, em situação de violência sexual.
- Objetivos: Oferecer formação profissionalizante de qualidade em diferentes áreas de conhecimento e promover a elevação da escolaridade por meio da educação básica.

- Desenvolver ações psicossocioeducativas articuladas com a Rede de Proteção:
 1. Educação Básica – Profissional / EJA / Continuada;
 2. Atendimento psicossocial;
 3. Encaminhamentos aos serviços da Rede Local;
 4. Atendimento médico, odontológico e laboratorial;
 5. Alimentação, Transporte, Bolsa de Estudo;
 6. Noções de cooperativismo e autogestão;
 7. Encaminhamento ao mercado de trabalho; e
 8. Acompanhamento de egressos.

O Conselho Nacional, em consonância com os novos objetivos e diretrizes da atual gestão, decidiu encerrar o apoio ao Programa ViraVida junto aos Departamentos Regionais. As transferências de recursos financeiros ocorridas em 2019 devem-se ao cumprimento dos acordos firmados em gestão anterior.

3.3. Estágio de implementação do planejamento estratégico

3.3.1 Estágio de desenvolvimento

O Conselho Nacional, enquanto órgão normativo nacional da entidade SESI, adere à Agenda do Planejamento Estratégico SESI-SENAI-IEL 2015-2022. Não obstante, a unidade possui Mapa Estratégico próprio, vigente no exercício 2019, instituído pela Ordem de serviço nº 005/2016. O mapa apresenta os elementos prescritivos do Planejamento Estratégico que auxiliam na gestão das estratégias adotadas. Nele estão dispostas a Missão e a Visão de futuro da unidade, e está dividido nos níveis hierárquicos: estratégico, tático e operacional; nomeados por Objetivos de Resultado, Objetivos de Processos e Objetivos de Suporte, respectivamente.

Os mecanismos de controle, avaliação e revisão representam a etapa final do Planejamento Estratégico, consolidando indicadores de desempenho e servindo informações estratégicas à gestão, e assim, retroalimentando todo o processo. Entretanto, esta etapa se encontra em fase de elaboração, o que caracteriza o processo de Planejamento Estratégico em Desenvolvimento, uma vez que o Mapa Estratégico vigente não reflete a atual gestão.

3.3.2 Metodologia de formulação, de avaliação e de revisão dos objetivos estratégicos

O Mapa Estratégico está adequado às demandas dos ambientes de atuação interno e externo, assim como ao desempenho das atividades e atribuições regulamentares dessa Unidade. Evidenciou-se a necessidade de formalizar e aprimorar os mecanismos de controle e avaliação, prezando pela homogeneidade e integração dos critérios de medição, de acordo com o viés holístico intrínseco ao Planejamento Estratégico, visando corrigir ou reforçar o desempenho apresentado.

3.3.3 Indicadores de desempenho relacionados à gestão estratégica

Considerando o papel institucional do Conselho Nacional, entende-se que a melhor forma de se medir o desempenho organizacional se faz por itens de verificação. Nesse sentido, a enti-



dade vem buscando identificar itens que possam indicar o atendimento de suas competências de forma eficiente.

3.3.4 Revisões ocorridas no planejamento estratégico, sua descrição e periodicidade

Apesar do Mapa Estratégico vigente, houve a necessidade de revisão, devido a mudança e reestruturação do Conselho Nacional e também para atender os objetivos e diretrizes da atual gestão. A conclusão e divulgação de novo Mapa Estratégico ocorrerá até o primeiro trimestre do próximo exercício.

Por ocasião dos movimentos orçamentários foram revisitadas as iniciativas do planejamento estratégico, que proporcionou a adequação dos processos.

3.3.5 Envolvimento da alta direção (Diretores)

O envolvimento da alta direção se deu no estabelecimento das diretrizes estratégicas e na aprovação do plano de ação anual e em suas revisões. Além de iniciativas que patrocinaram a efetivação das ações estratégicas.

3.3.6 Alinhamento das unidades ao planejamento estratégico

As unidades organizacionais de suporte a gestão e apoio operacional atuam em consonância com as diretrizes e iniciativas estratégicas estabelecidas.

3.3.7 Principais dificuldades e mudanças previstas

O Diagnóstico Estratégico oriundo do processo de revisão apresentado internamente oportunizou a revisão dos processos e indicou algumas dificuldades a serem enfrentadas, tais como: A necessidade de institucionalizar e formalizar estruturas, políticas, processos e instrumentos de comunicação institucional; Consolidar o processo formal do Planejamento Estratégico; o fortalecimento da área de Tecnologia da Informação e a necessidade de aprimorar o alinhamento das Unidades Organizacionais por meio de instrumentos e metodologia de Desenvolvimento Organizacional.

4. Governança

4.1. Descrição das estruturas de governança

Em 2019, a reestruturação realizada no Conselho proporcionou a incorporação dos temas de governança e *compliance* à Consultoria Jurídica, passando a se chamar Consultoria Jurídica e Governança Corporativa.

Foi instituído Grupo de Trabalho informal para implementar as iniciativas de integridade. Foram estabelecidas reuniões diárias entre o Superintendente Executivo e os gestores para compartilhamento das informações e resolução de problemas.

Neste contexto, ainda em 2019, o SESI-CN aprovou em reunião plenária a Resolução nº49/2019 que determina a adoção de programas de *compliance* para todas as unidades SESI. Assim o próprio Conselho começou a estudar maneiras de elaborar e implementar um programa de *compliance*.

Como medida de fortalecimento da governança, o Conselho lançou em 2018 o Código de Ética e instituiu o Comitê de Ética com mecanismos de reporte direto ao presidente da instituição.

4.2. Gestão de Riscos e Controles Internos

4.2.1 Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos

O Conselho Nacional possui mecanismos de controle em seus processos de trabalho, tais como Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis Úteis e Inservíveis. Auxilia também o controle de processos do sistema integrado de contabilidade, finanças, suprimentos, contratos, fiscais, gestão de ativos e gestão de pessoas (Protheus) e do Sistema de controle patrimonial (RioPro).

Conforme o Acórdão nº 699/16 o Conselho Nacional do Sesi conta com auditoria independente contábil para aprimorar os processos e mecanismos de controle. Após a conclusão dos trabalhos da auditoria com a apresentação do relatório circunstanciado, foi elaborado e implementado Plano de Providência para sanear os apontamentos com a participação da Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização e da Gerência Administrativa e Financeira.

4.2.2 Avaliação dos controles internos pelo chefe da Auditoria Interna

Não existe estrutura formal de controle interno na Unidade.

5. *Relacionamento com a sociedade*

Ao longo de 2019, o Conselho Nacional do Sesi (Sesi-CN) realizou mudanças em sua estrutura interna, readequando seu quadro de funcionários para atender as funções de fiscalização e normatização, conforme previsto em seu regulamento. A alteração impactou diretamente na comunicação da entidade, que se voltou à valorização do papel institucional e à informação de membros do Sistema S, tendo apenas como segundo plano os beneficiários dos serviços prestados nas unidades dos Sesi's.

Neste sentido, a Assessoria de Comunicação lançou o posicionamento “Gestão com Ética e Transparência”, refletindo o esforço na implantação de Programa de *Compliance* internamente e na conscientização sobre a importância da adoção dos pilares de transparência e integridade nos Departamentos Regionais – que se tornará obrigatória em 2020.

O tema “compliance” e seus desdobramentos pautou a reestruturação e atualização dos canais de Comunicação do Sesi-CN. O layout do site privilegiou conteúdo institucional, visando ao esclarecimento e difusão da função do Conselho, seus membros, funcionamento e resoluções. O conteúdo noticioso passou a ser inteiramente autoral, abordando as atividades internas, reuniões estratégicas, ações inovadoras e visitas aos estados.

Facilitando o acesso do cidadão aos resultados obtidos, o site possui área específica de Transparência, permitindo o acompanhamento da previsão e execução orçamentária, as atividades financiadas nos estados, a presença do Sesi no país e outras informações de interesse público.

Nas redes sociais, assim como no site, as informações abordaram as ações internas e institucionais – educando o público sobre o papel do Conselho e sobre os conceitos ligados à ética, transparência e governança, dando sentido ao posicionamento adotado.

A partir da análise de métricas de alcance, engajamento e interesse do público pelo conteúdo produzido, a Assessoria de Comunicação direcionou a presença do Sesi-CN às redes sociais com o perfil do público pretendido – membros do Sistema S. Desta forma, foram criadas páginas institucionais do Conselho no Facebook e LinkedIn. O Twitter foi testado, porém

mostrou-se inadequado para o momento de transição, quando estão em construção os argumentos e projetos da entidade. O YouTube é usado para arquivamento de vídeos, cujo link é divulgado nos demais canais de comunicação.

Internamente, a Assessoria de Comunicação trabalha no projeto de reestruturação do Portal do Colaborador, que continua ativo para facilitar a troca de documentos internos, gestão de pessoas e informação de assuntos gerais. Também está em andamento, em parceria com o Departamento de Gestão de Pessoas, a Política de Comunicação Interna e Valorização do Colaborador, cujas diretrizes incentivam a boa convivência, o compartilhamento de conhecimento e a interação no ambiente de trabalho.

5.1. Canais de acesso do cidadão

Comprometidos com a participação de seus públicos, o Conselho Nacional vem aprimorando a cada dia os seus canais de comunicação com o objetivo de promover e facilitar o diálogo entre a instituição e a sociedade.

A Ouvidoria tem trabalhado na promoção de melhorias contínuas na qualidade dos serviços deste Conselho e do Sistema Indústria como um todo, tendo nas manifestações recebidas um subsídio para tais aprimoramentos dos seus processos, que auxiliam uma gestão estratégica.

5.1.1 Ouvidoria: estrutura e resultados

Com a reestruturação interna promovida por meio do ato normativo “Resolução *Ad Referendum* nº 0032/2019”, de 18 de março de 2019, (<http://conselhonacionaldoSesi.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Ad-Referendum-n%C2%BA-0032-2019-Estrutura-do-CN-assinada.pdf>), a Ouvidoria do SESI-CN, desde então, encontra-se subordinada à Superintendência Executiva deste Conselho, promovendo maior interação com a gestão e agilidade na tomada de decisão.

Desde a instituição do Portal da Transparência tem-se trabalhado com o objetivo de orientar o público em geral com relação ao encaminhamento das manifestações. Os usuários do Sistema Indústria têm na Ouvidoria do Conselho Nacional do SESI um referencial para o recebimento, encaminhamento e acompanhamento de suas manifestações, junto aos Departamentos Regionais, que possuem independência administrativa e competência para analisá-las de forma transparente e imparcial. Este trabalho pode ser visto no gráfico a seguir:

Manifestações recebidas por entidade - 2019

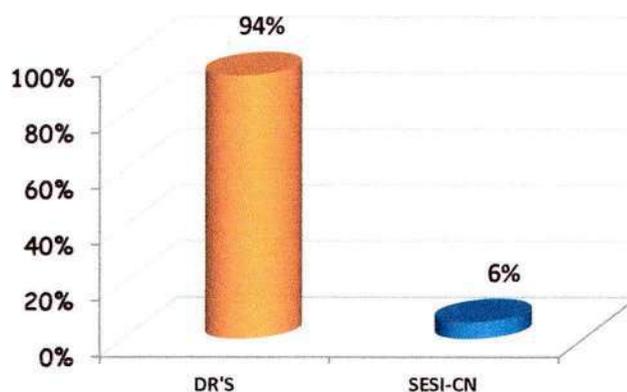


Figura 6 – Canais de comunicação – manifestações recebidas por entidade

A Ouvidoria do SESI-CN conta com diversos canais de acesso, localizados no *Site* da Transparência, (<http://conselhonacionaldosesi.org.br/transparencia/integridade/ouvidoria/>) o que facilita o contato entre instituição e público externo. No gráfico a seguir, pode-se observar a tendência no uso dos canais:

Manifestações recebidas por canal de acesso - 2019

Fonte: Ouvidoria SESI-CN

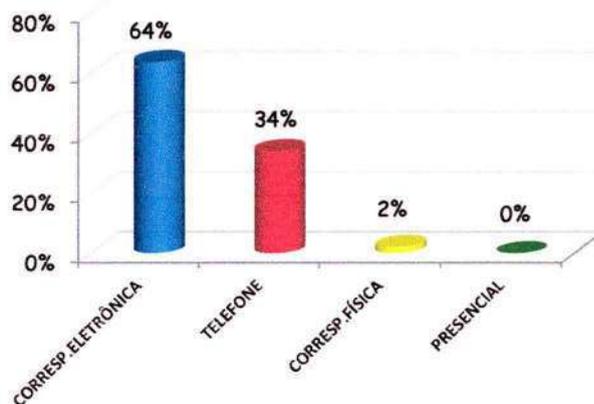


Figura 7 – Canais de comunicação – classificação das manifestações

Segundo o critério utilizado no Sistema indústria, a manifestação pode ser classificada de acordo com a sua natureza da seguinte forma: sugestão, crítica, elogio, reclamação, denúncia e solicitações com alto grau de complexidade. Desse modo, elaborou-se o gráfico abaixo que indica a quantidade de manifestações recebidas por natureza:

Manifestações recebidas por natureza - 2019

Fonte: Ouvidoria SESI-CN

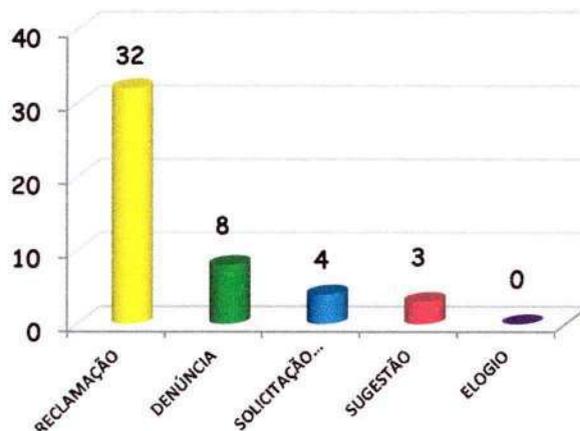


Figura 8 – Canais de comunicação-manifestações recebidas por natureza

Os assuntos tratados nas manifestações são dos mais variados temas e balizam as ações a serem desenvolvidas sobre aqueles que exigem maior atenção, como reavaliação dos seus processos. Neste indicador reside a relevância da Ouvidoria enquanto ferramenta de gestão institucional e suas funções propositiva, pedagógica e de controle. No gráfico abaixo estão elencados os assuntos mais frequentes recebidos e tratados pela Ouvidoria do SESI-CN:

Manifestações recebidas por assunto - 2019

Fonte: Ouvidoria SESI-CN

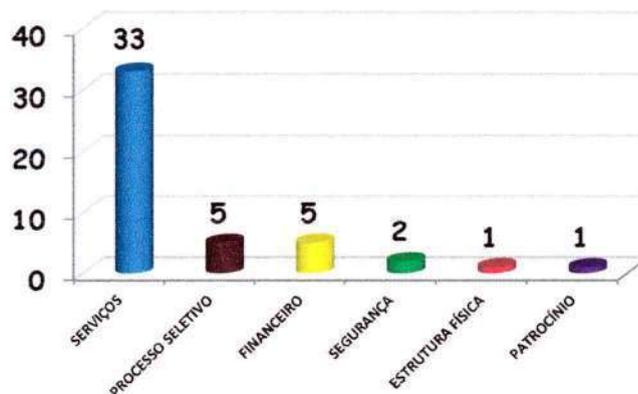


Figura 9 – Canais de comunicação-manifestações recebidas por assunto

O I Encontro de Ouvidores do Sistema Indústria (2018) e o lançamento do “Manual de Orientações da Ouvidoria do SESI e do SENAI” (2019), foram fundamentais para o estreitamento nas relações entre as Ouvidorias dos Departamentos Regionais do SESI e esta Ouvidoria, agilizando os atendimentos e reduzindo o Tempo Médio de Resposta (TMR). Como se observa abaixo, quase em sua totalidade os Departamentos Regionais mantêm o TMR abaixo do limite indicado:

Tempo Médio de Resposta - TMR / Entidade - 2019

Fonte: Ouvidoria SESI-CN

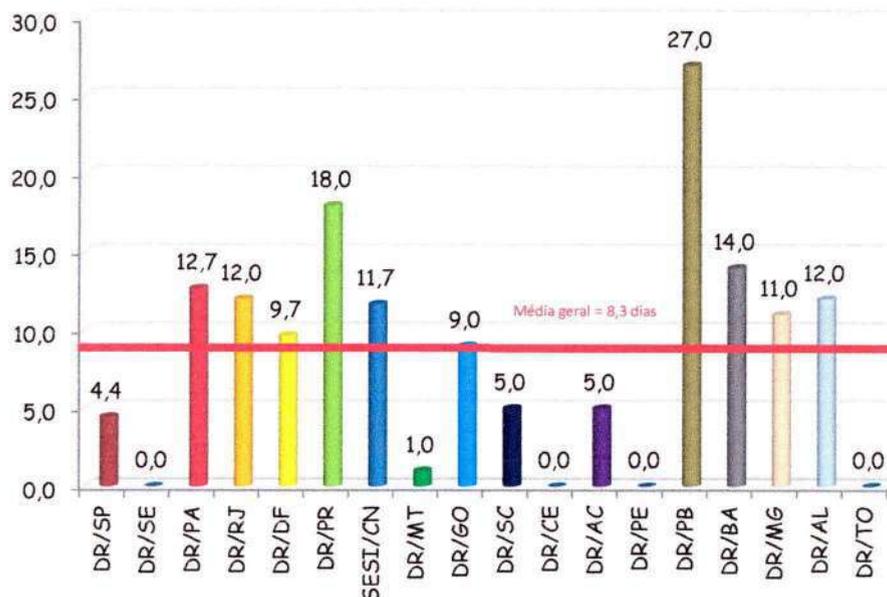


Figura 10 – Canais de comunicação-Tempo médio de resposta

Considera-se o prazo de resposta das manifestações um dos mais importantes indicadores do desempenho da Ouvidoria. O prazo adotado para as manifestações tratadas na Ouvidoria é de 20 dias úteis, pois envolvem assuntos que exigem mais demanda de trabalho. O gráfico a seguir aponta o percentual das manifestações tratadas dentro e fora do prazo previsto:

Manifestações atendidas por prazo - 2019

Fonte: Ouvidoria SESI-CN



Figura 11 – Canais de comunicação-atendidas por prazo

A participação da Ouvidoria no **XXII Congresso Brasileiro de Ouvidores / Ombudsman – 2019**, em Salvador/BA, trouxeram novas perspectivas para o trabalho desenvolvido no Conselho Nacional do SESI. Uma delas é de considerar as necessidades do cidadão, enquanto usuário de serviços e consumidor, no processo de decisão institucional.

Outro aspecto a ser destacado é de se ter a área como um agente de governança, tendo como base a transparência (LAI), o *Compliance* na prevenção, detecção e monitoramento de riscos institucionais, além da proteção de dados, com salvaguardas para o cidadão/usuário (LGPD).

5.1.2 – Serviço de Atendimento ao Cidadão SAC / Fale Conosco – Estrutura e Resultados

No levantamento realizado com as manifestações recebidas em 2019, observa-se um número significativo de atendimentos registrados no Fale Conosco do Conselho Nacional do SESI e distribuídos aos Departamentos Regionais do SESI. Considera-se que a procura do Fale Conosco do SESI-CN para o encaminhamento de manifestações, deve-se ao fato do manifestante ter na instituição uma referência em atendimento. Os números observados no gráfico abaixo se justificam, também, pela ampla malha de unidades e os respectivos serviços oferecidos pelos DR's instalados em todo o país.

Manifestações recebidas por órgão- 2019

Fonte: Fale Conosco SESI-CN

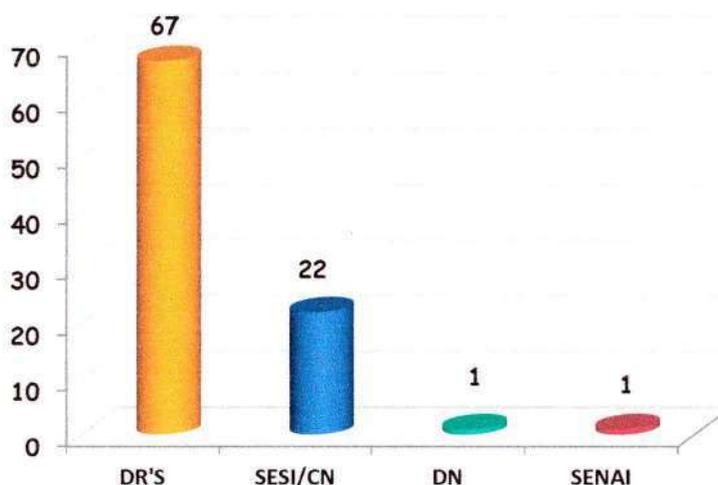


Figura 12 – Canais de comunicação-manifestações recebidas por órgão

O Fale Conosco do Serviço de Atendimento ao cliente – SAC está disponível no canal de acesso digital, Site da Transparência, no atalho (<http://conselhonacionaldoSesi.org.br/transparencia/fale-conosco/>), que também informa outras opções de contato - atendimento telefônico e presencial. Todos os dados para contato encontram-se no Site deste Conselho ficando a critério do cidadão o melhor meio para o seu atendimento.

Os manifestantes utilizaram-se mais da correspondência eletrônica (<http://conselhonacionaldoSesi.org.br/transparencia/fale-conosco/>) e do telefone por meio do número (61) 3217-0738. O e-mail é o meio mais utilizado em função da praticidade e do baixo custo. Mas, apesar do número significativo de atendimentos por meio eletrônico, os atendimentos telefônicos vêm crescendo a cada ano, o que tem demandado cada vez mais a qualificação desses atendimentos. No gráfico abaixo pode ser observada a proporção de uso entre os canais de atendimento:

Manifestações recebidas por canal de acesso - 2019

Fonte: Fale Conosco SESI-CN

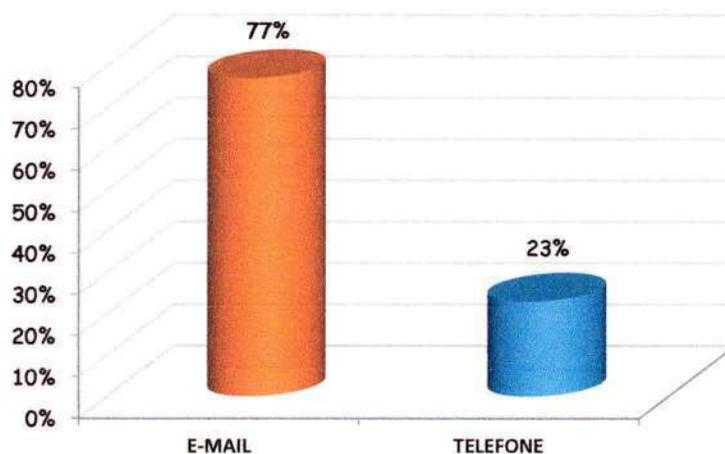


Figura 13 – Canais de comunicação- Classificação das manifestações

As manifestações recebidas no Fale Conosco estão classificadas, segundo sua natureza e se dividem entre: reclamação, solicitação, informação, elogio e sugestão. As denúncias recebidas por meio do Fale Conosco são migradas internamente para a Ouvidoria que possui qualificação para o tratamento do assunto. No caso das denúncias relativas aos Departamentos Regionais, o encaminhamento é feito à Ouvidoria de cada entidade e a tratativa acompanhada por este Conselho até o encerramento do atendimento. Em 2019, as manifestações do Fale Conosco do SESI-CN se apresentaram conforme representação gráfica a seguir:

Manifestações por natureza - 2019

Fonte: Fale Conosco SESI-CN

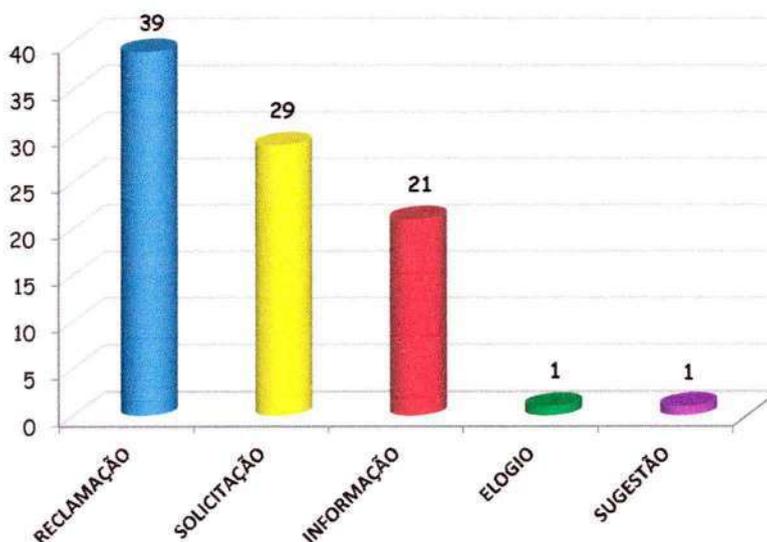


Figura 14 – Canais de comunicação-manifestações por natureza

O número elevado de manifestações recebidas e destinadas aos Departamentos Regionais reflete nos assuntos levantados no gráfico abaixo, uma vez que estão diretamente relacionadas aos serviços oferecidos nas unidades do SESI, espalhados pelo território nacional. Os assuntos relacionados ao SESI-CN estão representados pelos programas, patrocínios e auxí-

lios disponibilizados na gestão passada.

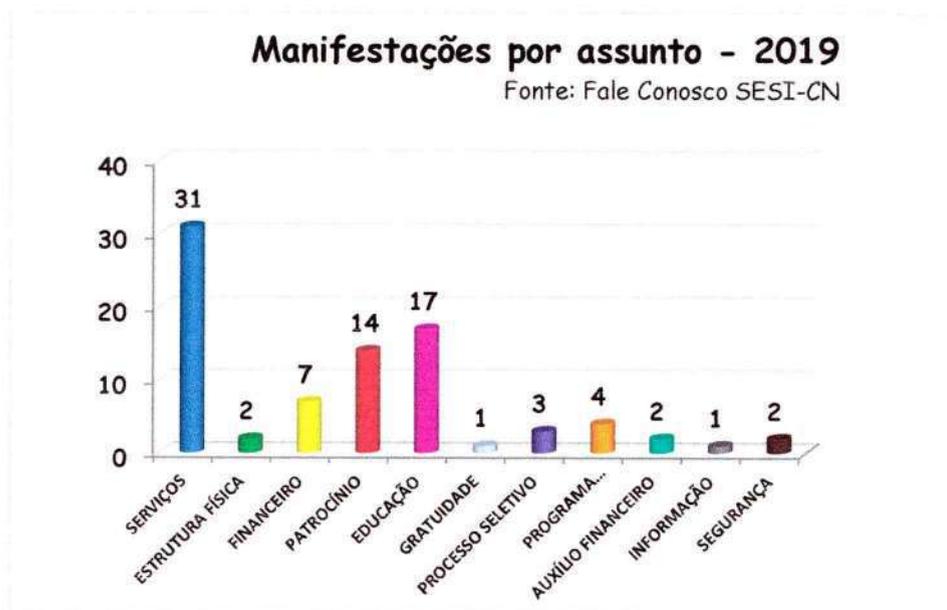


Figura 15 – Canais de comunicação-manifestações por assunto

O Tempo Médio de Resposta – TMR, apresentado no exercício 2019, demonstra agilidade no atendimento às manifestações registradas no Fale Conosco, mesmo para aquelas que são encaminhadas aos Departamentos Regionais e acompanhadas pelo Fale Conosco do SESI-CN. Este fato está relacionado ao compromisso que os DR's demonstraram ao longo do ano passado. O tempo de resposta para o Fale Conosco, que apresenta, geralmente, manifestações de baixa complexidade, é de 2 dias, o que está de acordo com a média geral dos atendimentos realizados no Fale Conosco do SESI-CN.

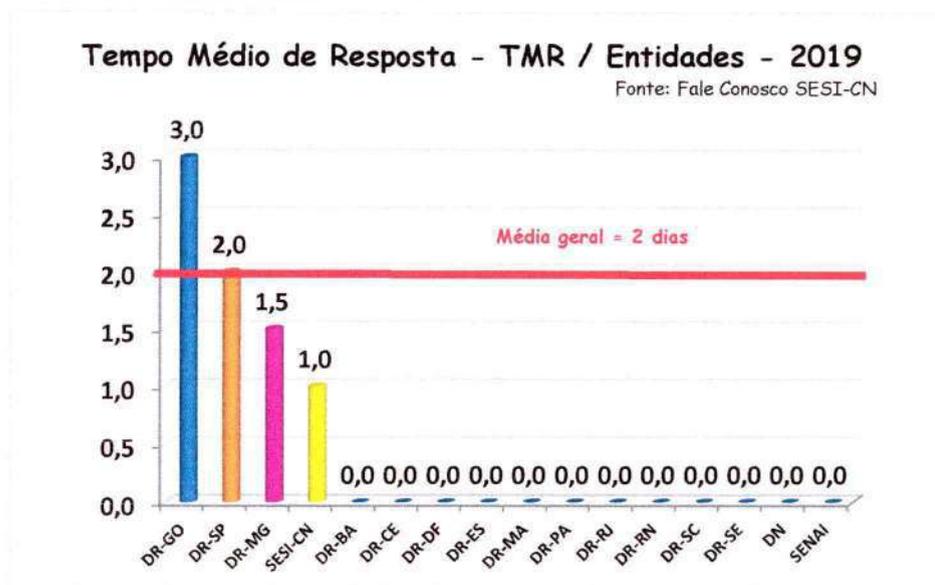


Figura 16 – Canais de comunicação-Tempo médio de resposta (em dias)

No gráfico abaixo, a apresentação das manifestações que foram atendidas dentro e fora do prazo previsto, dão uma visão geral, em percentual, para que se possa buscar o ideal no atendimento às manifestações, que é o cumprimento do prazo ordinário de 20 dias úteis.

Manifestações por prazo de atendimento - 2019

Fonte: Fale Conosco SESI-CN



Figura 17 – Manifestações por prazo de atendimento - 2019

5.2. Mecanismos de transparência sobre a atuação da unidade

As informações relativas a este item podem ser acessadas por meio do *Site* do Conselho Nacional do SESI, conforme atalho a seguir:

<http://conselhonacionaldosesi.org.br/transparencia/>

O Conselho Nacional do SESI é um órgão de caráter fiscal-normativo do Serviço Social da Indústria, responsável pelas reuniões plenárias, realizadas periodicamente, ao longo do ano. No entanto, os Departamentos Regionais são quem de fato oferecem serviços aos usuários do Sistema Indústria.

5.3. Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários

5.3.1 Satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes

A mensuração da satisfação do manifestante com o atendimento realizado junto ao Fale Conosco/SAC e Ouvidoria se dá por meio de Pesquisa de Satisfação, dirigida aos cidadãos, assim que é encerrado o atendimento da manifestação e a correspondência com a notificação de encerramento é expedida.

Em 2019, foram desenvolvidas 3 versões de pesquisa com o objetivo de agilizar o preenchimento do formulário, estimulando o manifestante a preencher a pesquisa enviada por *e-mail*. Apesar dos esforços, não conseguimos um número significativo de respostas, o que nos faz em 2020 desenvolver recursos visuais para estimular a participação dos manifestantes.

Em alguns casos observa-se que as críticas não estão relacionadas com o atendimento prestado ao manifestante, mas sim com relação ao não atendimento de sua demanda, que, geralmente, são de natureza pessoal. No gráfico abaixo pode se ter uma pequena amostra, se considerarmos a Taxa de Retorno da Pesquisa de Satisfação de 14,89%.

Handwritten signature

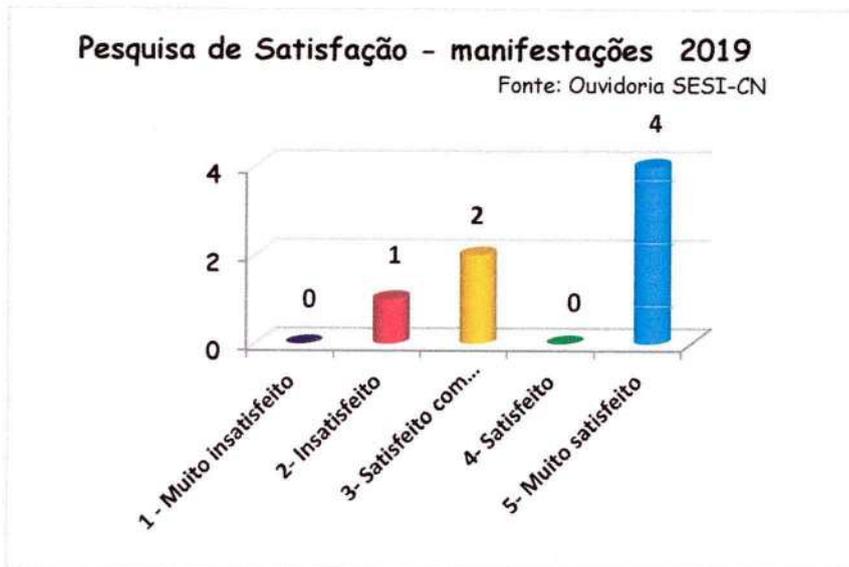


Figura 18 – Pesquisa de Satisfação – 2019

5.3.2 Avaliação dos impactos dos produtos e serviços para os beneficiários

Não aplicável à natureza jurídica da Unidade Prestadora de Contas.

6. Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1. Desempenho financeiro do exercício

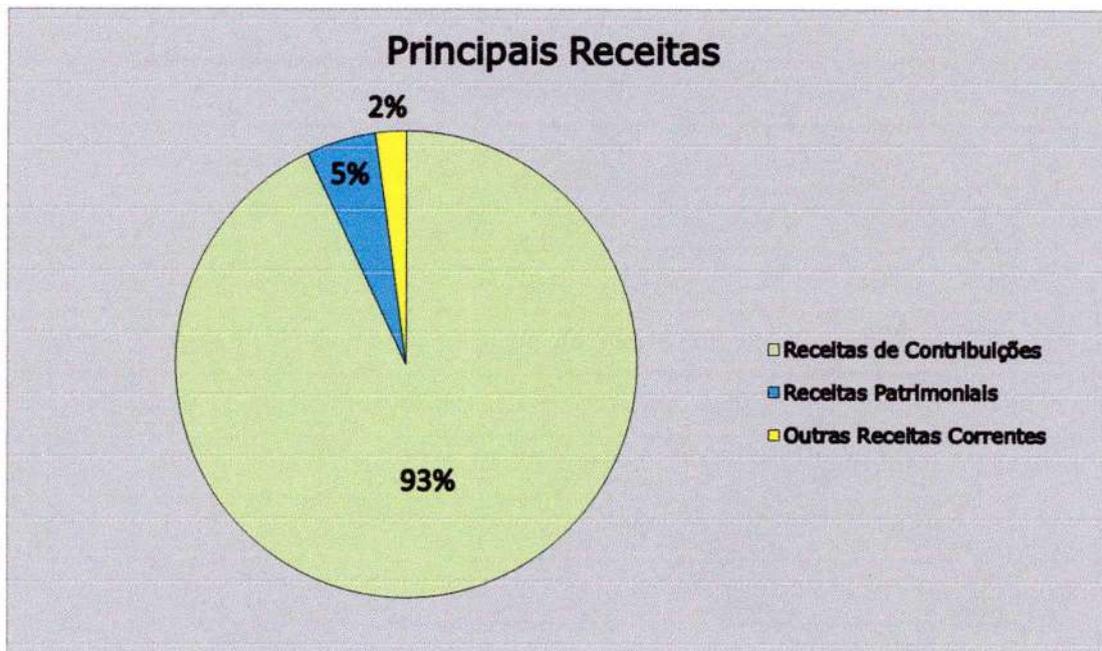


Figura 19 - Principais Receitas 2019

Principais receitas – SESI/CN

Principais receitas (em milhares de reais)	2018*	2019*	2020**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	57.437.860,57	59.491.354,36	59.684.790,96

RECEITAS PATRIMONIAIS	2.960.280,21	3.113.437,87	2.000.000,04
Subtotal	60.398.140,78	62.604.792,23	61.684.791,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.300.000,00	1.378.900,47	-
TOTAL	65.698.140,78	63.983.692,70	61.684.791,00

Tabela 6 – Principais Receitas SESI-CN

* Receitas Realizadas

** Receitas Previstas

Análises:

No exercício de 2019, as principais “receitas arrecadadas”, tiveram uma variação a maior de aproximadamente 3,65% em relação ao exercício anterior (2018), mas comparando o **total geral das receitas que sensibilizaram o orçamento**, inclusive as relativas a saldo de exercícios anteriores (somente para reflexo orçamentário), **verifica-se uma diminuição de 2,61%**. As principais receitas auferidas foram as Receitas de Contribuições, originadas da cota parte regulamentar do Conselho Nacional, e as Receitas Patrimoniais, originadas de rendimentos de aplicações financeiras.

As Receitas apresentaram um aumento pouco expressivo em relação à previsão e ao exercício anterior, e em relação à diminuição em Outras Receitas Correntes, não houve necessidade de utilização de saldo de exercícios anteriores, e o valor auferido refere-se a devoluções de despesas, indenizações ou restituições.

A previsão para 2020 foi conservadora para as Receitas de Contribuições, com base nos valores arrecadados em 2019, e para as Receitas Patrimoniais espera-se obter menores rendimentos, devido a pouca oscilação nas taxas de juros e da perspectiva de utilização de valores aplicados para projetos junto aos regionais do SESI, diminuindo assim, o valor mantido em aplicação e consequentemente as receitas patrimoniais.

Principais Despesas

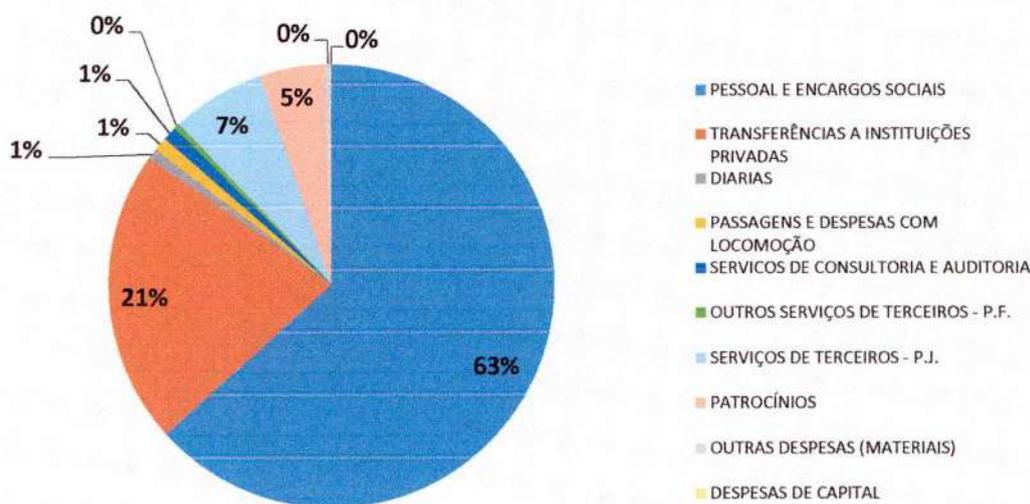


Figura 20 - Principais Despesas 2019

Principais despesas – SESI/CN

Tabela 7 – Principais Despesas SESI-CN

Principais despesas (em milhares de reais)	2018*	2019*	2020**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.246.238,05	18.556.106,27	17.414.484,12
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.998.950,60	6.258.658,87	31.271.273,04
DIÁRIAS	499.381,04	240.429,53	1.103.199,96
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	603.209,43	297.317,72	1.128.785,88
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA	392.685,60	306.011,38	2.345.000,04
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	691.176,91	125.749,35	747.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	4.728.428,61	2.000.185,13	6.918.747,96
PATROCÍNIOS	18.254.849,86	1.390.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS - MATERIAIS	234.417,68	97.103,76	162.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	36.280,88	29.161,77	594.000,00
TOTAL	65.685.618,66	29.300.723,78	61.684.791,00

* Despesas Realizadas

** Despesas Previstas

Análises:

As despesas realizadas no exercício de 2019 pelo SESI-CN apresentaram uma diminuição de aproximadamente 55,39% em relação ao exercício anterior (2018).

As despesas que tiveram maior diminuição no exercício foram as do grupo de Serviços de Terceiros-PJ, tendo em vista que não foram pactuados novos contratos de concessões de auxílios e patrocínios na nova gestão que tomou posse em 19/02/2019.

Para o exercício 2020, há uma perspectiva da gestão em realizar projetos junto a regionais do SESI, o que ocasionou um aumento na previsão de gasto para o grupo de despesas com transferências a instituições privadas, e passagens e locomoção, sendo que para estas últimas, o aumento na previsão se deu também tendo em vista as visitas técnicas da área de gestão e fiscalização aos regionais. Houve uma maior perspectiva de gasto em relação aos exercícios anteriores nas despesas como serviços de consultoria, serviços de terceiros-PJ, e despesas de capital, devido ao planejamento de reestruturação da área de Tecnologia da Informação para atender às necessidades de modernização da estrutura física e de softwares de gestão e controle existentes e novos, para melhoria dos serviços executados.

6.2. Principais contratos firmados

Tabela 8 - Contratos firmados 2019

Contratos Firmados em 2019									
Contrato/ ano	Objeto	Favorecido	CNPJ/CPF	Mod. Licitação	Data da contratação	Sit.	Nat.	Elem. despesa	Valor total R\$
006/2019	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende os serviços de emissão de bilhetes aéreos nacionais e internacionais e de serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, reserva de hotéis, agenciamento para locação de veículos, incluindo a emissão de seguro de assistência em viagem para terceiros.	P&P TURISMO EIRELI LTDA	06.955.770/0001-74	pregão presencial	01/10/2019	Ativo	Ordinária	Serviço	2.117.677,53
007/2019	Prestação de serviços de garantia e manutenção do <i>software DocFlow</i> : Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos - GED.	DATAEASY CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	06.052.373/0001-92	inexigibilidade	20/12/2019	Ativo	Ordinária	Serviço	33.000,00
004/2019	Prestação EM CARÁTER EMERGENCIAL, de serviços de limpeza, conservação e garçom, considerados auxiliares, para atender a demanda do CONTRATANTE.	5 ESTRELAS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	02.830.621/0001-08	dispensa de licitação por emergência	07/06/2019	Ativo - Prorrogado	Ordinária	Serviço	140.304,36
002/2019	Prestação EM CARÁTER EMERGENCIAL, de serviços de outsourcing de impressão, cópia, digitalização, gerenciamento e controle de impressões e documentos, incluindo as respectivas manutenções e assistência técnica para atender a demanda do SESI CONSELHO NACIONAL.	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	32.913.188/0001-55	dispensa de licitação por emergência	01/04/2019	Encerrado	Ordinária	Serviço	61.539,00
005/2019	Prestação EM CARÁTER EMERGENCIAL de serviços de agenciamento de viagens que compreende os serviços de emissão de bilhetes aéreos nacionais e de serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, reserva de hotéis, agenciamento para locação de veículos.	SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA ME	04.462.643/0001-08	dispensa de licitação por emergência	26/07/2019	Encerrado	Ordinária	Serviço	88.998,75
003/2019	Prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreende os serviços de emissão de bilhetes aéreos nacionais e de serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, reserva de hotéis, agenciamento para locação de veículos.	SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA ME	04.462.643/0001-08	dispensa de licitação por valor	11/06/2019	Encerrado	Ordinária	Serviço	29.959,50
TOTAL									2.471.479,14

Tabela 9 - Contratos pagos 2019

Contratos em que houve pagamentos no exercício a que se refere à prestação de contas									
Contrato/ ano	Objeto	Favorecido	CNPJ/ CPF	Mod. Lici- tação	Data da contrata- ção	Sit.	Nat.	Elem. despesa	Valor paga- mento total no exercício (R\$)
N/A	Assistência médica para os colaboradores do Conselho	ASSISTENCIA MED INTERNACIONAL S.A. - AMIL	29.309.127/0001-79	Dispensa de Licitação	08/01/90	ATIVO	Ordinária	Serviço	1.173.574,65
001/2015	Prestação de serviços de administração, geren- ciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - VALE ALIMENTAÇÃO	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A	04.740.876/0001-25	Licitação	01/10/15	ATIVO	Ordinária	Serviço	947.473,95
004/2014	Prestação de serviços de limpeza, conservação e garçom.	5 ESTRELAS SERVI- ÇOS DE APOIO AD- MINISTRATIVO LTDA	02.830.621/0001-08	Licitação	09/06/14	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	111.125,22
004/2019	Prestação em caráter emergencial de serviços de limpeza, conservação e garçom.	5 ESTRELAS SERVI- ÇOS DE APOIO AD- MINISTRATIVO LTDA	02.830.621/0001-08	Dispensa de Licitação	07/06/19	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	109.928,46
N/A	Prestação Serviços Advocatícios no âmbito do Con- trole Interno - CGU e Externo - TCU, con- templando análise de processos de contas anuais e subsídios para normatização e estruturação orgânica em temas relacionados ao Controle.	JACOBY FERNAN- DES & REOLON ADV ASSOCIADOS	10.627.605/0001-60	Inexigibili- dade de lici- tação	10/12/14	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	94.183,72
001/2016	Locação de central privada de comutação telefôni- ca - CPCT, no sistema telefônico PABX-IP.	PL TELECOMUNI- CAÇÕES LTDA EPP	26.420.687/0001-08	Licitação	17/02/16	ATIVO	Ordinária	Serviço	92.008,44
005/2019	Prestação em caráter emergencial de serviços de agenciamento de viagens que compreende os servi- ços de emissão de bilhetes aéreos naci- onais e de serviços de cotação, reserva, marca- ção, remarcação, cancelamento, reembolso, reserva de hotéis, agenciamento para locação de veículos.	SLC SERVIÇOS AE- ROPORTUÁRIO LTDA ME	04.462.643/0001-08	Dispensa de Licitação	26/07/19	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	86.921,11
004/2015	Prestação de serviços de locação de veículos em regime permanente e/ou eventual, com ou sem motorista.	INVESTCAR VEICU- LOS LTDA EPP	01.615.224/0001-70	Licitação	05/10/15	ATIVO	Ordinária	Serviço	86.887,14

010/2018	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada para validação de processos mapeados e mapeamentos de novos processos atendendo ao atual modelo de gestão organizacional do Conselho Nacional do SESI.	FRANCO GESTÃO E INFORMÁTICA EIRELI - ME	27.993.990/0001-62	Licitação	10/10/18	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	80.655,00
013/2018	Prestação de serviços técnicos de auditoria independente das demonstrações contábeis do SESI-CN para os exercícios a findar em 31/12/2018 e 31/12/2019.	GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES	03.423.123/0001-23	Licitação	21/12/18	ATIVO	Ordinária	Serviço	80.476,37
006/2019	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende os serviços de emissão de bilhetes aéreos nacionais e internacionais e de serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, reserva de hotéis, agenciamento para locação de veículos, incluindo a emissão de seguro de assistência em viagem para terceiros.	P&P TURISMO EIRELI LTDA	06.955.770/0001-74	Licitação	01/10/19	ATIVO	Ordinária	Serviço	62.645,59
002/2014	Prestação de serviço de outsourcing de impressão, cópia e gerenciamento de impressões e documentos.	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	32.913.188/0001-55	Licitação	31/03/14	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	62.018,45
N/A	Prestação de serviços odontológicos.	ODONTOPREV S/A	58.119.199/0001-51	Licitação	02/05/17	ATIVO	Ordinária	Serviço	60.014,12
002/2019	Prestação de serviço de outsourcing de impressão, cópia e gerenciamento de impressões e documentos.	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	32.913.188/0001-55	Dispensa de Licitação	01/04/19	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	57.174,17
003/2014	Prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreende os serviços de emissão de bilhetes aéreos nacionais e de serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, reserva de hotéis, agenciamento para locação de veículos - Processo Regular.	SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA ME	04.462.643/0001-08	Licitação	26/04/14	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	37.353,47
007/2018	Prestação de serviços na customização do sistema de orçamento comercializado pela CONTRATADA, de forma a utilizar as ferramentas de integração e extração de informações orçamentárias existentes para a automatização do processo de troca de informações orçamentárias entre os Departamentos Regionais do Sistema SESI e o SESI - Conselho Nacional.	RESULTSET TECNOLOGIA LTDA - ME	26.227.023.0001/27	Inexigibilidade de licitação	31/07/18	ATIVO	Ordinária	Serviço	37.164,60
N/A	Contratação de seguro de Vida/Acidente em grupo para os empregados do SESI - CN.	SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27	Licitação	02/05/17	ATIVO	Ordinária	Serviço	35.247,66

003/2019	Prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreende os serviços de emissão de bilhetes aéreos nacionais e de serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, reserva de hotéis, agenciamento para locação de veículos.	SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA ME	04.462.643/0001-08	Dispensa de Licitação	11/06/19	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	24.646,58
001/2017	Locação de 3 (três) máquinas de café expresso e bebidas quentes, incluso o fornecimento de insumos para servir até 2.500 doses/mês.	DILETTO ALIMENTOS EIRELI - EPP	05.814.455/0001-64	Licitação	12/01/17	ATIVO	Ordinária	Serviço	24.000,00
N/A	Serviços Postais	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.361/0007-07	Inexigibilidade de licitação	16/09/14	ATIVO	Ordinária	Serviço	18.999,44
017/2018	Registro de preços para a prestação de serviços gráficos de impressão e acabamento para o SESI-CN.	GRÁFICA E EDITORA POSITIVATDA	37.980.687/0001-89	Adesão Ata	31/08/18	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	10.859,99
011/2010	Transporte Aéreo de Cargas.	VRG LINHAS AÉREAS S.A.	07.575.651/0001-59	Dispensa de Licitação	11/11/11	ATIVO	Ordinária	Serviço	581,00
TOTAL									3.293.939,13

6.3. Transferências, convênios e congêneres

Por meio do auxílio financeiro o SESI-CN apoia as ações das Regionais do Sesi, principalmente, nas áreas da saúde, educação e cultura, que corroboram para o alcance da qualidade de vida dos trabalhadores da indústria, seus dependentes e comunidade.

6.3.1 Transferências para federações e confederações

Tabela 10 - Transferências p/Federações e Confederações

Contrato Firmado em 2019									
Transferência 2019 R\$	Instrumento	Objeto	Conveniente	CNPJ / CPF	Contrapartida R\$	Data da Firmatura	SIT.	NAT.	Valor Solicitado R\$
95.520,00	CNO054/2019	Auxílio financeiro para o SESI Futuro - Edição 2019 (Palmas).	SESI-DR-TO	0377433000146	95.520,00	07/02/2019	ACATADA	Contrato de Repasse	95.520,00

Tabela 11 - Transferências p/Federações e Confederações

Contratos em que houve pagamentos no exercício									
Transferência 2019	Instrumento	Objeto	Conveniente	CNPJ / CPF	Contrapartida R\$	Data da Firmatura	SIT.	NAT.	Valor Solicitado R\$
712.190,17	CN0196/2018	Projeto VIRAVIDA - São Paulo - Etapa V	SESI-DR-SP	03779133000104	1.424.380,39	09/05/2016	Análise Financeira - CN	Contrato de Repasse	1.424.380,39
571.927,70	CN0192/2017	Projeto VIRAVIDA - Salvador - Etapa V	SESI-DR-BA	03795086000184	1.187.927,70	01/08/2017	ACATADA	Contrato de Repasse	1.187.927,70
541.406,80	CN0236/2018	Projeto VIRAVIDA - Rio de Janeiro - Etapa VI	SESI-DR-RJ	03851171000112	1.082.813,60	01/03/2019	Análise Financeira - CN	Contrato de Repasse	1.082.813,60
382.518,55	CN0166/2018	Projeto VIRAVIDA - Salvador - Etapa VI	SESI-DR-BA	03795086000184	1.530.074,16	01/08/2018	ACATADA	Contrato de Repasse	1.530.074,16
324.043,46	CN0204/2018	Projeto VIRAVIDA - Natal - Etapa VIII	SESI-DR-RN	03784822000107	324.043,46	02/01/2019	ACATADA	Contrato de Repasse	324.043,46
323.690,79	CN0089/2017	Projeto VIRAVIDA - Curitiba e Foz do Iguaçu - Etapa IV	SESI-DR-PR	03802018000103	977.452,00	01/05/2017	ACATADA	Contrato de Repasse	977.452,00
310.094,96	CN0131/2014	Projeto VIRAVIDA - Foz Iguaçu - Etapa II	SESI-DR-PR	03802018000103	2.120.189,92	03/02/2014	ACATADA	Contrato de Repasse	2.120.189,92
303.742,82	CN0097/2014	Projeto VIRAVIDA - Londrina - Etapa II	SESI-DR-PR	03802018000103	1.807.485,63	01/04/2014	Análise Financeira - CN	Contrato de Repasse	1.807.485,63
303.742,81	CN0097/2014	Projeto VIRAVIDA - Londrina - Etapa II	SESI-DR-PR	03802018000103	1.807.485,63	01/04/2014	ACATADA	Contrato de Repasse	1.807.485,63
300.000,00	CN0109/2018	Auxílio financeiro para aquisição de unidade móvel de mamografia para o SESI/DR/PA	SESI-DR-PA	03768023000139	1.000.000,00	22/01/2019	Análise Financeira - CN	Contrato de Repasse	1.000.000,00
284.971,33	CN0267/2017	Projeto VIRAVIDA - São Paulo - Etapa IV	SESI-DR-SP	03779133000104	1.139.885,33	09/05/2016	Análise Financeira - CN	Contrato de Repasse	1.139.885,33
250.415,63	CN0243/2018	Projeto VIRAVIDA - São Luís - Etapa VI	SESI-DR-MA	03770020000130	730.415,63	01/01/2019	Análise Financeira - CN	Contrato de Repasse	730.415,63

240.900,00	CN0074/2018	Reforma e Modernização dos Andares do Ed. Sede.	SESI-DR-PE	03910210000105	681.230,88	21/12/2018	Em Análise DR	Contrato de Repasse	681.230,88
223.780,00	CN0152/2018	Projeto VIRAVIDA - Maceió - Etapa VI	SESI-DR-AL	03798336000130	1.079.629,92	02/07/2018	Análise Financeira - CN	Contrato de Repasse	1.079.629,92
221.798,04	CN0229/2018	Projeto VIRAVIDA - Etapa V	SESI-DR-PR	03802018000103	732.487,92	01/02/2019	ACATADA	Contrato de Repasse	732.487,92
212.660,42	CN0243/2018	Projeto VIRAVIDA - Rosário - Etapa v	SESI-DR-MA	03770020000130	592.660,42	01/01/2019	ACATADA	Contrato de Repasse	592.660,42
200.000,00	CN0200/2016	Projeto de Engenharia do Futuro Centro de Referência em Segurança Saúde do Trabalhador da Indústria	SESI-DR-BA	03795086000184	800.000,00	22/02/2017	ACATADA	Contrato de Repasse	800.000,00
161.988,75	CN0272/2017	Projeto VIRAVIDA - Manaus - Etapa IV	SESI-DR-AM	03766415000169	323.977,50	10/04/2018	ACATADA	Contrato de Repasse	323.977,50
159.851,93	CN0187/2018	Projeto VIRAVIDA – Fortaleza - Etapa VII	SESI-DR-CE	03804327000104	479.555,79	02/01/2019	ACATADA	Contrato de Repasse	479.555,79
78.101,84	CN0231/2017	Projeto VIRAVIDA - Fortaleza - Etapa VI	SESI-DR-CE	03804327000104	193.186,34	01/01/2016	ACATADA	Contrato de Repasse	193.186,34
55.312,87	CN0103/2016	Projeto VIRAVIDA - Foz do Iguaçu - Etapa 3	SESI-DR-PR	03802018000103	481.912,87	14/05/2014	ACATADA	Contrato de Repasse	481.912,87
6.163.138,87	← TOTAL →				20.496.795,09	← TOTAL →			20.496.795,09

6.3.2 Outros convênios e congêneres

Patrocínios: O Conselho Nacional do SESI estará permanentemente aberto ao recebimento de pedidos de apoio financeiro e patrocínio, que estarão sujeitos a previa qualificação dos interessados, à disponibilidade financeira e orçamentária e à avaliação da conveniência e oportunidade da concessão do auxílio ou patrocínio.

Tabela 12 - Transferências Patrocínios

Transferência 2019 R\$	Instrumento	Objeto	Conveniente	CNPJ / CPF	Contrapartida R\$	Data da Firmatura	SIT.	NAT.	Valor Solicitado R\$
460.000,00	CN0003/2019	Patrocínio para o projeto Feira da Cidadania - 13ª Etapa Pará.	INSTITUTO CONHECER BRASIL - ICB	01718634000147	920.000,00	23/01/2019	Análise Financeira - CN	Contrato de Repasse	920.000,00
460.000,00	CN0003/2019	Patrocínio para o projeto Feira da Cidadania - 13ª Etapa Pará.	INSTITUTO CONHECER BRASIL - ICB	01718634000147	920.000,00	23/01/2019	Análise Financeira - CN	Contrato de Repasse	920.000,00
450.000,00	CN0053/2019	Patrocínio para o Projeto 10º SESI FUTURO – TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO, CURITIBA-PR	INSTITUTO PROSPERAR - CULTURA, SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - IPROS	07832209000160	450.000,00	06/02/2019	Análise Financeira - CN	Contrato de Repasse	450.000,00
20.000,00	CN0143/2018	Projeto Peinha do Cavaco, 40 anos.	LUIZ CORDEIRO DE SOUSA FILHO 13053710382	28858950000170	20.000,00	15/01/2019	Análise Financeira - CN	Contrato de Repasse	20.000,00
1.390.000,00									

6.4. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

São os valores registrados no grupo do ativo imobilizado, que é representado pelos ativos tangíveis e está registrado contabilmente pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. A Entidade adota os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, bem como as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional – MCASP/STN.

A depreciação sobre os bens móveis e imóveis é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens e a metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo está de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal – IN SRF nº 162 de 31/12/1998 e IN SRF nº 130 de 10/11/1999, exceto para bens Imóveis que a estimativa utilizada é com base no Ato Resolutório nº17 de 27/07/2010, do Conselho Nacional do Sesi, conforme quadro abaixo:

Tabela 13 - Vida útil de ativo imobilizado

<i>Prédios*</i>	<i>50 anos* - 2% ao ano</i>
<i>Mobiliário em Geral</i>	<i>10 anos - 10% ao ano</i>
<i>Máquinas e Equipamentos em Geral</i>	<i>10 anos – 10% ao ano</i>
<i>Equipamentos de Comunicação</i>	<i>10 anos – 10% ao ano</i>
<i>Equipamentos de Informática</i>	<i>5 anos – 20% ao ano</i>
<i>Veículos</i>	<i>5 anos – 20% ao ano</i>

Tabela 14 - Ativo imobilizado Sesi-CN

Grupo Contábil	Valor Contábil R\$	Depreciação Período R\$	Depreciação Acumulada R\$
Terrenos	1.648.790,89	0,00	0,00
Prédios	11.593.363,28	231.867,26	987.321,35
Mobiliário em Geral	1.435.724,03	144.692,99	406.446,93
Veículos	71.458,00	14.291,61	51.442,08
Máquinas e Equipamentos em Geral	222.722,80	19.888,14	100.174,40
Equipamentos de Informática	999.546,79	52.240,61	931.673,29
Equipamentos de Comunicação	11.618,20	1.161,82	6.073,26
Total do Ativo Imobilizado	15.983.223,99	464.142,43	2.483.131,31

6.5. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade e cálculos referentes à gratuidade dos cursos.

Não se aplica ao Conselho Nacional do Sesi.

6.6. Demonstrações contábeis exigidas pela NBC T 16.6 e notas explicativas

Tabela 15 - Endereço site das demonstrações contábeis

Demonstração contábil notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstrações Contábeis	http://conselhonacionaldosesi.org.br/demonstracoes-contabeis/

7. Áreas especiais da gestão

7.1. Gestão de pessoas, terceirização e custos relacionados

O quadro abaixo visa demonstrar a força de trabalho da Unidade, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva refletindo a situação apurada em 31/12/2019. Os demais quadros apresentam informações relativas ao pessoal próprio.

Força de Trabalho da UPC – Situação apurada em 31/12/2019

Tabela 16 - Força de trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Celetistas (1)	70	14	3	17
2. Funções de Confiança	58	25	12	29
3. Temporários	-	-	-	-
4. Presidente		1*	1*	
5. Total de Servidores (1+2+3)	128	39	15	46

Fonte: Sistema de Recursos Humanos e Plano de Cargos e Salários

Obs: 01 (um) empregado celetista.

01 (um) função de confiança, ambos aposentados por invalidez.

*Para fins de cálculo não vamos contabilizar o senhor Presidente.

Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/19

Tabela 17 - Redução de força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2)	0
1.1. Empregado de Entidade Externa prestando serviço ao Conselho Nacional	1
1.2. Empregado prestando serviço para outra Entidade do Departamento Regional/Departamento Nacional	0
2. Licença Remunerada	0

3. Licença não Remunerada	0
4. Outras Situações (Especificar ato normativo)	0
4.1 Empregado Afastado pelo INSS por Auxílio doença	0
4.2 Empregado Afastado pelo INSS por Licença Maternidade	0
5. Total de Empregados Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4)	0

Fonte: Sistema de Recursos Humanos e Plano de Cargos e Salários

Quantidade de empregados da UPC por faixa etária – Situação apurada em 31/12/19

Tabela 18 - Quantidade de empregados

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Celetistas	03	03	06	01	-
2. Funções de Confiança	03	06	09	06	02
4. Temporários	0	0	0	0	0
5. Totais (1+2+3+4)	06	09	15	07	02

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

Quantidade de empregados da UPC por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12/19

Tabela 19 - Grau de escolaridade dos empregados

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. Celetistas	0	0	1	0	5	3	4	1	0	
2. Funções de Confiança	0	0	0	0	4	9	10	2	1	
3. Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4. Totais (1+2+3)	0	0	1	0	9	12	14	3	1	

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Em relação aos colaboradores que atualmente se encontram no nível 05, ou seja, com segundo grau completo, informamos que dois deles recebem bolsa de estudo de curso de nível superior em áreas a fins com as atividades desenvolvidas no SESI CN.

Composição do Quadro de Estagiários em 31/12/19

Durante o período de 2019, em razão da reestruturação do SESI Conselho Nacional, houve um pedido de contratação de estagiário, que aconteceu no mês de novembro de 2019. O processo administrativo para requisição da vaga e o processo seletivo do estagiário aconteceu durante o mês de dezembro de 2019, com previsão para início das atividades do estagiário em janeiro de 2020.

Durante 2019 passou a fazer parte do corpo funcional do SESI CN um jovem aprendiz, contratado em 03 de junho de 2019.

Tabela 19 - Composição de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)					

Fonte: Sistema RH

Indicador

Tabela 20 - Indicador de empregados

Entidade	Admitidos	Demitidos	Nº Empregados	Turnover
SESI – Conselho Nacional	16	46	39	45,62%

Informamos que o aumento do percentual de turnover está relacionado diretamente ao processo reestruturação pelo qual passou o Conselho Nacional do SESI durante o exercício de 2019, que foi marcado pelo estabelecimento de um novo organograma e pelo redimensionamento do quadro de funcionários.

Controles internos das concessões de bolsas dos programas de estudantes

Tabela 21 - Concessões de bolsa de estudo

Tipologias / Exercícios	Curta Duração R\$	Longa Duração R\$	Idiomas R\$	Total R\$
2019	51.891,97	28.876,75	-	80.768,72
2018	78.441,59	56.271,44	21.490,85	156.203,88
2017	72.816,24	80.437,89	9.024,00	162.278,13

Durante este exercício foi realizado o mapeamento dos cursos/certificados que compõem o registro funcional dos colaboradores de modo a subsidiar a concessão de bolsas e também o investimento em capacitações.

Entidades fechadas de previdência complementar patrocinada

Tabela 22 - Previdência complementar

Dado	2019		2018		2017		Média 3 anos %
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
Remuneração (salário + adicionais) de todos os empregados + remuneração variável + horas extras	6.790.592,76		11.624.690,89		11.132.170,14		
Contribuições da Patrocinadora	347.420,64	5,11	753.625,11	6,48	635.886,87	5,75	5,78
Contribuição extraordinária da patrocinadora	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de administração extra à contribuição patrocinadora	-	-	-	-	-	-	-

7.2. Remuneração do corpo de dirigentes e conselheiros

O Presidente do Conselho Nacional do SESI abriu mão da verba de representação mensal. Os demais conselheiros não auferem remuneração oriunda do Conselho Nacional.

Tabela 23 – Remuneração dos Administradores



Remuneração dos administradores	
Cargo	Remuneração Anual
Administrador da entidade	O atual presidente do SESI CN abriu mão da verba de representação
Presidente	(janeiro e fevereiro) – R\$ 66.329,33
Presidente atual	Abriu mão da verba rescisória

Remuneração dos administradores – quadro consolidado	
Rubricas	Valores
Administrador da entidade	
Verba de Representação	R\$ 49.747,00

Remuneração dos administradores – outros pagamentos	
Rubricas	Valores
Administrador da entidade	-

Demonstrativo das despesas com pessoal



A composição do custo com pessoal encontra-se demonstrada no Quadro a seguir, onde estão discriminadas as naturezas de despesas de pessoal para cada tipologia de empregados e de cargos relativamente ao exercício de referência do relatório de gestão e aos dois imediatamente anteriores.

Quadro de Custos de Pessoal no exercício de referência e nos anos anteriores

Tabela 24 - Demonstrativos de despesas c/pessoal

Valor em R\$ 1,00

Tipologias/Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas R\$	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões judiciais R\$	Total R\$
		Retribuições R\$	Gratificações R\$	Adicionais R\$	Indenizações R\$	Benefícios assistenciais e previdenciários R\$	Demais despesas variáveis R\$			
Celetistas										
2019	2.134.325,06			931.913,65	1.130.292,10	831.158,14			338.177,90	5.365.866,85
2018	3.443.018,03			376.731,23		578.299,26				4.363.616,95
2017	3.402.343,54			237.019,18	6.431,50	780.609,47				4.224.093,48
Funções de confiança										
2019	4.420.267,93				1.330.842,02	488.483,03				6.239.592,98
2018	8.785.723,92				54.775,62	907.178,95				9.747.678,49
2017	9.691.482,26				101.749,38	1.151.660,54				9.170.165,44
Terceirizados										
2019										
2018										
2017										
Temporários										
2019										
2018										
2017										

7.3. Gestão de patrimônio imobiliário

O Conselho Nacional do Sesi administra todos os seus bens móveis e imóveis, tendo papel atuante no gerenciamento, distribuição, fiscalização, avaliação e vistoria desses bens.

A gestão patrimonial é centralizada na Gerência Administrativa e Financeira - GEAFIN, entretanto foi designada comissão de patrimônio para suporte e execução dos trabalhos, tais como: movimentação patrimonial, realização de inventário anual, tombamento de novas aquisições, baixas patrimoniais, acompanhamento do processo de contratação de empresa terceirizada para análise dos bens e elaboração do teste de *impairment* dentre outras ações relacionadas ao processo patrimonial.

Para auxiliar nesta tarefa, contam como instrumental básico com o Sistema RioPro de Gestão Patrimonial, com as interoperações com os Sistemas Financeiro e Contábil – Protheus da TOTVS, desde a sua aquisição até a respectiva baixa patrimonial, possibilitando o gerenciamento, administração e controle por parte da Gerência Administrativa e Financeira-GEAFIN.

Encerramos o exercício de 2019 com um total de 851 bens, sendo 847 bens móveis e 04 bens imóveis, dos quais destacamos abaixo os seguintes Bens Imóveis:

Tabela 25 – Bens Imóveis Sesi-CN

Bens Imóveis	Localização	Utilidade do imóvel	Grupo Contábil	Valor Aquisição R\$
Ed. Bernardo Sayão	SCS QD. 04 Bl. A Nº 216 1º Andar	Utilizado como depósito de almoxarifado; patrimônio e arquivo do Conselho Nacional do Sesi	12030101 - Terrenos	15.785,30
			12030102 - Prédio	118.329,37
Ed. Armando Monteiro Neto	SBN QD. 01 Bl. I 6º e 7º Andares	Sede do Conselho Nacional do Sesi (Terreno e Edificação)	12030101 – Terrenos	1.633.005,59
			12030102 - Prédio	11.475.033,91
Total Bens Imóveis				13.242.154,17

7.4. Gestão ambiental e sustentabilidade

Não houve iniciativas no exercício de 2019.

8. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1. Tratamento de deliberações do TCU

Tabela 26 - Tratamento de deliberação do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do Item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas/ Ações implementadas
699/16 – TCU – Plenário TC 014.248/	9.1	9.1. recomendar às entidades do “Sistema S” regionais e nacionais que divulguem amplamente nos seus respectivos sítios eletrônicos: 9.1.1. os orçamentos originais e executados	O Conselho Nacional do Sesi publicou a Resolução nº 75/16 com vistas a fornecer diretrizes sobre as medidas de aumento da transparên-
	a 9.4		

15-8		<p>9.1.2. documentos de aprovação dos orçamentos</p> <p>9.1.3. demonstrações contábeis, elaboradas</p> <p>9.1.4. informações sobre os processos licitatórios:</p> <p>9.1.5. informações sobre contratos celebrados</p> <p>9.1.6. informações sobre as atividades e vagas gratuitas nos cursos</p> <p>9.1.7. informações referentes às transferências de recursos</p> <p>9.1.8. informações sobre receitas e despesas das entidades</p> <p>9.1.9. valores mínimos e máximos de cada faixa salarial, quantitativo de empregados em cada faixa, critérios para a evolução na carreira, valores de gratificações</p> <p>9.2. recomendar a todas as entidades do "Sistema S":</p> <p>9.2.1. disponibilização de acesso centralizado às informações e dados padronizados</p> <p>9.2.2. sejam auditadas por auditores independentes</p> <p>9.2.3. melhoria dos seus processos de controle</p> <p>9.2.4. aprimoramento de serviços de atendimento aos clientes/ cidadãos</p> <p>9.2.5. avaliação da viabilidade de instituição de ouvidorias e de códigos de ética e de conduta</p> <p>9.2.6. fixação de prazos para cada uma das etapas do atendimento e implementação de sistemas de monitoramento e controle de prazos,</p> <p>9.3. adequar sistemas contábeis à NBC T 16.6, admitindo-se utilização concomitante da contabilidade empresarial</p> <p>9.4. determinar às entidades do "Sistema S" que, no prazo de 180 dias, encaminhem plano de ação a este Tribunal, relativo às recomendações 9.1 e 9.2</p>	<p>cia nas unidades SESI. </p> <p>Como resultado, o SESI elaborou o Manual da Transparência em dezembro de 2016 que contempla as informações descritas nos itens de 9.1, o qual ao longo dos anos vem sendo atualizado sempre que necessário.</p>
991/19 – Plenário MON 027.202/2016-0	9.1	<p>9.1. modificar a redação dos itens 9.1.3 e 9.3 do acórdão 699/2016-TCU-Plenário, nos termos abaixo:</p> <p>"9.1.3. as demonstrações contábeis, elaboradas, no que couber, de acordo com a NBC TSP EC (ou outra norma do Conselho Federal de Contabilidade que vier a sucedê-la) , assinadas pelos contadores responsáveis e com a indicação dos nomes dos dirigentes; e</p> <p>9.3. determinar às entidades do Sistema S que, no prazo de um ano, contado da notificação dessa deliberação, adequem seus sistemas contábeis, caso ainda não o tenham feito, de forma que suas demonstrações contábeis sejam elaboradas, no que couber, com base na contabilidade aplicada ao setor</p>	<p>As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em observância às determinações contidas na Lei nº 4.320/64, às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, aos pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade, ao Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria e orientações formuladas pelo Departamento Nacional do SESI, e aprova-</p>

		público, seguindo os moldes exigidos pela NBC TSP EC (ou outra norma do Conselho Federal de Contabilidade que vier a sucedê-la) , admitindo-se a utilização concomitante da contabilidade empresarial, se assim entender necessário e conveniente;”	das pelo Conselho Nacional do SESI, que preveem o registro das receitas e despesas no regime de competência e de acordo com o orçamento aprovado para o exercício.
1669/19 - Plenário	9.4	9.4. recomendar às entidades do “Sistema S” de que trata o Relatório de Levantamento reproduzido nesta deliberação [...] que:	O Acórdão foi destinado a diversos entes paraestatais. Além disso, muitas das recomendações já foram implementadas pelo SESI por meio do Manual da Transparência.
SNC 011.750/2017-0	a 9.5	9.4.1. adotem formato padronizado para as publicações de demonstrativos contábeis, relatórios de gestão e demais documentos disponibilizados, observando-se, quanto às demonstrações contábeis, a determinação constante do item 9.3 do Acórdão 699/2016-TCU-Plenário; 9.4.2. adotem medidas para evitar falhas como as identificadas na fiscalização realizada no âmbito do TC 006.885/2018-7 (apenso) , notadamente, as seguintes recomendações: 9.4.2.1. não efetuar registro do ativo e passivo compensados na divulgação dos balanços patrimoniais, haja vista que essa prática distorce a situação patrimonial das unidades e dificulta a comparabilidade dos dados; 9.4.2.2. padronizar a disposição das colunas dos demonstrativos contábeis, com a mesma apresentação para todas as unidades (nacionais e estaduais), apresentando os dados do exercício atual na coluna da esquerda, comparando com os dados do exercício anterior, na coluna à direita; 9.4.2.3. implementar padrão único para valores em reais, incluindo centavos, já que foram observados padrões diversos, o que causa grande dificuldade no tratamento dos dados para comparação, consolidação, etc. ; 9.4.2.4. evitar a publicação de demonstrativos contábeis ilegíveis ou de baixa resolução, o que dificulta a leitura e utilização das informações; 9.4.2.5. implementar procedimento de verificação de todos os arquivos a serem publicados ou encaminhados aos órgãos de controle, aplicável a documentos no formato ‘pdf’ ou imagem, para que sejam tratados com OCR (Optical Character Recognition) , a fim de permitir a busca e tratamento das informações de forma otimizada; 9.4.3. elaborem, mediante articulação dos entes nacionais com os respectivos regionais, demonstrativos contábeis consolidados para apuração da situação por Sistema, com utilização dos procedimentos contábeis adequados à consolidação de balanços para excluir as transações realizadas entre entes integrantes; 9.4.4. disponibilizem, nas áreas de transparência, além dos demonstrativos contábeis do exercício cor-	Por fim, haja vista que o Acórdão foi publicado em 17/07/2019: <ul style="list-style-type: none"> • a recomendação 9.4.2.1 foi implementada para a entidade. • as recomendação 9.4.3 e 9.5 serão adotadas em 2020, devido ao exercício contábil.

		<p>rente, a publicação dos dados contábeis de pelo menos três exercícios anteriores, com vistas a facilitar a comparação de dados com outros anos;</p> <p>9.5. recomendar a todas as unidades do Sistema "S", referidas no subitem 9.4 retro, e, especialmente, aos entes do Sistema Indústria, que evitem considerar, como receita orçamentária do exercício, os valores registrados contabilmente como "saldo de exercícios anteriores", em observância aos princípios contábeis da Competência, Oportunidade e Prudência em conformidade com as observações constantes do relatório de levantamento de auditoria que integra esta deliberação, bem como justifiquem tecnicamente as eventuais razões da não implementação desta recomendação, caso não implementem a medida ora recomendada;</p>	
<p>2504/17 – Plenário</p> <p>RL:</p> <p>012.066/201 6-8</p>	9.2	<p>9.2. encaminhar cópia desta deliberação aos conselhos nacionais e às entidades nacionais do Sebrae, do Senac, do Senai, do Sesi, do Sesc, do Senar e do SESCOOP para que levem os resultados ao conhecimento das entidades regionais a eles vinculadas e estabeleçam diretrizes para implantar, manter, monitorar e revisar controles internos institucionais, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos, com vistas a assegurar eficiência na prestação dos serviços de interesse público ou social financiados com contribuições parafiscais;</p>	<p>Os efeitos do item 9.2 ficaram suspenso durante todo o ano de 2019 em virtude de recurso interposto pelo SESI/DN e pelo SENAI/DN (comunicação realizada pelo Ofício 118/2018-TCU/SECEX-MT, de 07/02/18).</p>

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Tabela 27 - Tratamento de recomendação de Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas/ Ações implementadas
Relatório nº 1407977	1.1.1.2	Rec. 132225: Adotar como prática a anexação dos documentos que comprovem os parâmetros utilizados para a definição dos níveis salariais a serem aplicados no âmbito da Entidade.	Justificativa enviada à CGU no dia 17/06/2019 relatando a utilização da metodologia desenvolvida pelo Hay Group para a elaboração da grade salarial adotada pelo SESI-CN, contendo como anexos o Relatório Final do Hay Group, a Estratégia de Remuneração e Tabela Salarial e o Plano de Cargos e Salários do Conselho Nacional. Ainda, relembra que o TCU reconheceu a conformidade dos parâmetros adotados, nos termos do Acórdão 1195/18. Status Monitor: Atendida.
		Rec. 132227: Submeter à deliberação do Conselho Nacional do SESI o apontamento, com vista à adequação a Tabela Salarial prevista no Plano de Cargos e Salários, passando a utilizar como referência os salários praticados no mercado, cujos parâmetros de comparação devem ser coerentes com a complexidade das atividades exercidas na entidade, não se limitando a empresas de grande porte.	O SESI/CN manteve o posicionamento da conformidade da metodologia, conforme assinalado no item 3.1 do PPP, corroborado pelo entendimento do STF de que a gestão de pessoal no âmbito do Sistema S deve levar em conta parâmetros de mercado e sua natureza privada. No acórdão 1195/18 o TCU endossou o entendimento de conformidade dos parâmetros. Em 19/09/18 a CGU entendeu por encerrar o monitoramento da recomendação. Status Monitor: Não monitorada.
Relatório nº 1407977	1.1.1.6	Rec. 132219: Adotar medidas administrativas no sentido do aperfeiçoamento do mecanismo de controle de entrada e saída dos seus empregados em exercício de funções comissionadas e chefia, de forma a permitir a aferição do efetivo cumprimento da jornada de trabalho, inclusive registrando as ausências.	Em decorrência do entendimento do TCU assentado no Acórdão 1195/18, o SESI/CN passou a estender a obrigação de assinatura de folha de frequência aos ocupantes de função de confiança, excetuados aqueles que desempenham as funções gerenciais e diretivas da entidade, inequivocamente enquadrados nos requisitos do art. 62, da CLT. Para tanto, foram expedidas a OS 05/2018 e a IS 01/2018. A CGU acatou tais razões em dezembro de 2018. Status Monitor: Atendida.

		Rec. 132220: Implementar, com relação aos cargos comissionados, mecanismos de aferição do cumprimento da jornada de trabalho cuja validação deverá ocorrer por meio ato expresso da chefia imediata, em relação às obrigações estabelecidas no contrato de trabalho.	Status Monitor: Atendida. 
Relatório nº 1407977	2.1.1.1	Rec. 132224: Proceder ao levantamento dos valores cobrados indevidamente pela empresa, a fim de efetuar a glosa ou o ressarcimento dos respectivos valores junto à contratada.	O SESI/CN expôs cabalmente à CGU que, após apuração, não foram identificados pagamentos indevidos. O contrato de locação de veículos então vigente apresentava uma lacuna ao não disciplinar a remuneração de serviços extraordinários. Desse modo, ante a demonstração da empresa de que as horas extras foram efetivamente trabalhadas pelos motoristas contratados pela locadora, entendeu-se que o pagamento destas representava medida economicamente menos onerosa para a contratante do que o pagamento de nova diária. Consoante Acórdão 1195/18, o TCU não expediu recomendação sobre o tema, limitando-se a solicitar informações sobre o atendimento da recomendação. Status Monitor: Monitorando.
Relatório nº 1407977	2.2.1.2	Rec. 132226: Instituir controles internos para que os pagamentos somente sejam realizados após a confirmação da prestação do serviço ou da entrega do bem adquirido.	O SESI/CN demonstrou que o pagamento antecipado de reserva de hotéis era procedimento excepcional, quando assim exigido pelo hotel e tinha previsão contratual. Inobstante, desde 2015 a política de viagens da entidade foi alterada, passando a ser feito o pagamento de diária, ficando a reserva de hotel a cargo do viajante. Atualmente a matéria é disciplinada pela OS 02/2018. A CGU acatou as razões expostas em dezembro de 2018. Status Monitor: Atendida.

Relatório nº 1407977	2.3.1.1	<p>Rec. 132211: Aperfeiçoar os mecanismos de controle de recepção e análise das prestações de contas, de forma que se proceda à análise e a aprovação, quanto à não apresentação de documentos ou apresentação de documentos que demonstrem irregulares ou inelegíveis em relação ao objeto do convênio firmado.</p>	<p>Recomendação cumprida. O SESI/CN concede repasses a terceiros consoante disciplinam as normas internas, as quais disciplinam detalhadamente o procedimento de prestação de contas. O SESI/CN disponibilizou à CGU, via Monitor, os instrumentais utilizados no acompanhamento dos apoios concedidos e ainda encaminhou, exemplificativamente, um processo de prestação de contas para que a CGU possa compreender a dinâmica em questão.</p> <p>Status Monitor: Monitorando.</p>
		<p>Rec. 132212: Requerer junto ao conveniente a devolução, pela irregular aplicação de recursos no valor R\$ 1.170.456,96, situação que não isenta a entidade do encaminhamento a este órgão de controle de toda documentação da prestação de contas, uma vez que tais documentos não foram apresentados em sua totalidade à época da auditoria realizada.</p>	<p>O SESI/CN ajuizou ação ordinária de cobrança, obtendo provimento em julho de 2017. Em março de 2018 ajuizou Cumprimento de Sentença, entretanto esta restou infrutífera, por não possuir a executada bens ou recursos. Requereu-se a suspensão do feito por 01 ano. Em 2020, solidou-se o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica ao juízo, o qual foi deferido e instaurado. Aguarda manifestação do réu.</p> <p>Status Monitor: Monitorando.</p>
		<p>Rec. 132213: Cumprir o disposto no art. 1º do RLC da Entidade o qual estabelece que as contratações de obras, serviços, compras e alienações serão necessariamente precedidas de licitação, abstendo-se de utilizar o instrumento de convênio nos casos em que se configurar a relação contratual entre as partes.</p>	<p>Inexiste descumprimento ao RLC. No caso que ensejou a presente recomendação, a parceria auditada foi viabilizada por meio de convênio, vez que, consoante normativo interno (OS 02/2012) e doutrina, a ação prevista no projeto consistia em iniciativa de interesse comum entre as partes, em regime de mútua colaboração, modalidade distinta do contrato, em que se afiguram interesses antagônicos. Em julho de 2018 a CGU entendeu por encerrar o monitoramento da recomendação.</p> <p>Status Monitor: Não monitorada.</p>

8.3. Tratamento de recomendações da Auditoria Interna

Não aplicável à Unidade Prestadora de Contas. GEPLAN – AUDITORIA EXTERNA

9. Apêndices

9.1. Demonstrações contábeis consolidadas das entidades do Sistema

Não aplicável à Unidade Prestadora de Contas. (Somente para o Departamento Nacional)

9.2. Outras análises referentes às entidades do Sistema

Não aplicável à Unidade Prestadora de Contas.

9.3. Quadros, tabelas e figuras complementares

10. Anexo: banco de dados

Os dados referentes a este tópico devem ser enviados em formato de banco de dados, não devendo ser inseridos no Relatório de Gestão.

10.1. Licitações e Contratos

Anexo – Planilha eletrônica dos procedimentos licitatórios iniciados ou em desenvolvimento ou contratos firmados pela entidade no exercício a que se referem essas contas.

10.2. Transferências de recursos

Anexo - Planilha Eletrônica das transferências concedidas pela entidade no exercício a que se refere essas contas.

10.3. Receitas da entidade

Anexo – Planilha Eletrônica do quadro comparativo da receita orçada com a receita arrecada do exercício a que se referem essas contas.

10.4. Despesas da entidade

Anexo - Planilha Eletrônica do relatório por conta contábil e por tipo de saldo do exercício a que se referem essas contas.

10.5. Recursos humanos

Anexo - Relação dos empregados que trabalharam na entidade no exercício a que se referem essas contas.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2020.



PEDRO ANTÔNIO FIORAVANTE S. NETO
Superintendente Executivo
SEST – Conselho Nacional



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

ATIVO

	N.E.	2019	2018 Ajustado
Ativo Circulante		83.871.960,14	50.499.728,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	72.824.932,36	39.607.072,62
Créditos a Receber		10.953.763,87	10.778.888,46
Adiantamentos a Empregados		58.691,52	337.398,96
Receitas a Receber		10.895.072,35	10.438.989,50
Contas Correntes Ativas			2.500,00
Despesas Antecipadas		93.263,91	113.766,98
Ativo Não Circulante		17.928.724,79	16.260.460,71
Realizável a Longo Prazo		4.428.632,11	2.263.059,66
Depósitos p/ Recursos Judiciais		4.428.632,11	2.263.059,66
Imobilizado	5	13.500.092,68	13.997.401,05
Bens Imóveis		13.242.154,17	13.242.154,17
Bens Móveis		2.741.069,82	2.792.927,72
(-) Depreciação e Amortização Acumulada		(2.483.131,31)	(2.037.680,84)
TOTAL DO ATIVO		101.800.684,93	66.760.188,77

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.


Sandra do Nascimento
Coordenadora de Finanças e Contabilidade
CRC-DF 010315/O2


Pedro Antonio Fioravante Silvestre Neto
Superintendente Executivo



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

BALANÇO PATRIMONIAL

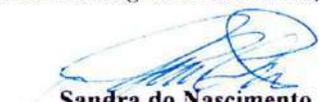
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

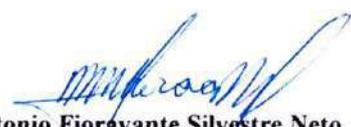
(Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	N.E.	2019	2018 Ajustado
Passivo Circulante		1.162.644,98	2.345.754,91
Contas a Pagar		800,00	-
Fornecedores		73.887,84	174.289,56
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	6	156.519,24	349.363,71
Salários e Encargos a Pagar	7	80.304,15	151.239,73
Provisões de Férias		640.817,30	1.252.660,01
Provisões de Risco	8	146.182,83	386.182,83
Retenções de Depósitos em Garantia		2.332,94	2.236,08
Departamento Conta Movimento		25.822,69	-
Sistema Indústria - Conta Movimento		35.977,99	29.782,99
Passivo Não Circulante		4.521.493,05	2.483.547,51
Obrigações a Longo Prazo	9	4.521.493,05	2.483.547,51
Patrimônio Líquido	10	96.116.546,90	61.930.886,35
Patrimônio Social Acumulado		61.930.886,35	67.898.952,29
Saldo do Exercício		34.185.660,55	(5.968.065,94)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		101.800.684,93	66.760.188,77

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.


Sandra do Nascimento
Coordenadora de Finanças e Contabilidade
CRC-DF 010315/O2


Pedro Antonio Fioravante Silvestre Neto
Superintendente Executivo



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
	Orçada	Arrecadada	Saldo
RECEITAS CORRENTES	62.208.259,00	63.983.692,70	- 1.775.433,70
Receitas de Contribuições	58.208.259,00	59.491.354,36	- 1.283.095,36
Receitas Patrimoniais	3.000.000,00	3.113.437,87	- 113.437,87
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	3.113.437,87	- 113.437,87
Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.378.900,47	- 378.900,47
Recuperação de Despesas	1.000.000,00	1.322.409,73	- 322.409,73
Indenizações e Restituições		56.490,74	- 56.490,74
Soma	62.208.259,00	63.983.692,70	- 1.775.433,70
Déficit			
TOTAL	62.208.259,00	63.983.692,70	- 1.775.433,70

	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
	Autorizada	Realizada	Saldo
Despesas Correntes	60.138.259,00	29.271.562,01	30.866.696,99
Pessoal e Encargos Sociais	22.494.446,64	18.556.106,27	3.938.340,37
Ordenados e Salários	7.295.405,76	6.680.139,48	615.266,28
Encargos Trabalhistas	10.826.201,16	8.843.175,92	1.983.025,24
Encargos Assistenciais	3.702.839,76	2.944.866,97	757.972,79
Bolsas e Estágios	669.999,96	87.923,90	582.076,06
Transferências a Instituições Privadas	19.884.022,08	6.258.658,87	13.625.363,21
Apoios Financeiros Projetos Estratégicos	19.884.022,08	6.258.658,87	13.625.363,21
Outras Despesas Correntes (Aplicação Direta)	17.759.790,28	4.456.796,87	13.302.993,41
Ocupações e Utilidades	1.243.346,28	1.039.262,95	204.083,33
Materiais	418.520,28	97.103,76	321.416,52
Transportes e Viagens	2.702.975,40	546.958,16	2.156.017,24
Material de Distribuição Gratuita	20.000,04	-	20.000,04
Serviços de Terceiros	12.845.248,12	2.612.943,82	10.232.304,30
Despesas Financeiras	5.599,92	1.274,42	4.325,50
Impostos Taxas e Contribuições	4.500,00	1.146,07	3.353,93
Despesas Diversas	519.600,24	158.107,69	361.492,55
Despesas de Capital	2.070.000,00	29.161,77	2.040.838,23
Investimento (Aplicação Direta)	2.070.000,00	29.161,77	2.040.838,23
Bens Móveis	2.070.000,00	29.161,77	2.040.838,23
Soma	62.208.259,00	29.300.723,78	32.907.535,22
Superávit Orçamentário		34.682.968,92	- 34.682.968,92
TOTAL	62.208.259,00	63.983.692,70	- 1.775.433,70


Sandra do Nascimento
Coordenadora de Finanças e Contabilidade
CRC-DF 010315/O2


Pedro Antonio Fioravante Silvestre Neto
Superintendente Executivo



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

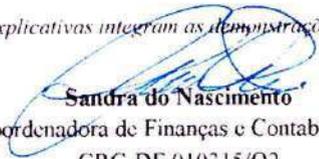
BALANÇO FINANCEIRO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

	2019	2018	Variações
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Receitas Correntes	63.983.692,70	60.398.140,78	3.585.551,92
Receitas de Contribuições	59.491.354,36	57.437.860,57	2.053.493,79
Receitas Financeiras	3.113.437,87	2.960.280,21	153.157,66
Outras Receitas Correntes	1.378.900,47	-	1.378.900,47
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	63.983.692,70	60.398.140,78	3.585.551,92
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Ativo Circulante			
Diminuição no Exercício	301.710,51	-	301.710,51
Passivo Circulante			
Aumento no Exercício	-	270.929,70	- 270.929,70
Ativo Não Circulante			
Diminuição no Exercício	-	532.666,89	- 532.666,89
Passivo Não Circulante			
Aumento no Exercício	2.037.945,54	2.483.547,51	- 445.601,97
Variações Patrimoniais Ativas			
Variações Financeiras	-	523.824,26	- 523.824,26
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.339.656,05	3.810.968,36	- 1.471.312,31
DISPONIBILIDADE INICIAL			
Disponível	4.675,90	7.809,43	- 3.133,53
Caixa	1.162,73	540,92	- 621,81
Bancos Conta Movimento	1.277,09	5.131,39	- 3.854,30
Aplicações Financeiras	2.236,08	2.137,12	- 99,96
Aplicações de Curto Prazo	39.602.396,72	45.656.216,13	- 6.053.819,41
Títulos e Valores Mobiliários	39.602.396,72	45.656.216,13	- 6.053.819,41
TOTAL DE DISPONIBILIDADE INICIAL	39.607.072,62	45.664.025,56	- 6.056.952,94
TOTAL	105.930.421,37	109.873.134,70	- 3.942.713,33

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.


Sandra do Nascimento
Coordenadora de Finanças e Contabilidade
CRC-DF 010315/02


Pedro Antônio Fioravante Silvestre Neto
Superintendente Executivo



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

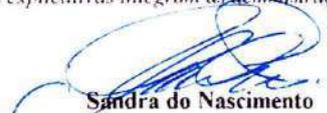
BALANÇO FINANCEIRO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

	2019	2018	Variações
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
Despesas Correntes			
Aplicação Direta	23.012.903,14	45.650.387,18	- 22.637.484,04
Pessoal e Encargos Sociais	18.556.106,27	20.257.059,30	- 1.700.953,03
Ocupação e Utilidades	1.039.262,95	1.648.919,16	- 609.656,21
Materiais	97.103,76	194.293,56	- 97.189,80
Transporte e Viagens	546.958,16	1.110.352,43	- 563.394,27
Material de Distribuição Gratuita	-	40.124,12	- 40.124,12
Serviços de Terceiros	2.612.943,82	21.688.054,54	- 19.075.110,72
Despesas Financeiras	1.274,42	2.123,06	- 848,64
Impostos, Taxas e Contribuições	1.146,07	1.891,51	- 745,44
Despesas Diversas	158.107,69	707.569,50	- 549.461,81
Transferências Correntes	6.258.658,87	19.998.950,60	- 13.740.291,73
Apoios Financeiros	6.258.658,87	17.561.197,76	- 11.302.538,89
Auxílios a Terceiros	-	2.437.752,84	- 2.437.752,84
Total de Despesas Correntes	29.271.562,01	65.649.337,78	- 36.377.775,77
Despesas de Capital	29.161,77	36.280,88	- 7.119,11
Investimentos	29.161,77	36.280,88	- 7.119,11
Total de Despesas de Capital	29.161,77	36.280,88	- 7.119,11
TOTAL DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	29.300.723,78	65.685.618,66	- 36.384.894,88
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Ativo Circulante			
Aumento no Exercício	456.082,85	1.075.384,20	- 619.301,35
Passivo Circulante			
Redução no Exercício	1.183.109,93	-	1.183.109,93
Ativo Não Circulante			
Aumento no Exercício	2.165.572,45	2.263.059,66	- 97.487,21
Variações Patrimoniais Passivas	-	1.241.999,56	- 1.241.999,56
TOTAL DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	3.804.765,23	4.580.443,42	- 775.678,19
DISPONIBILIDADE FINAL			
Disponível	6.300,70	4.675,90	1.624,80
Caixa	1.353,66	1.162,73	190,93
Bancos Conta Movimento	2.614,10	1.277,09	1.337,01
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.332,94	2.236,08	96,86
Aplicações de Curto Prazo	72.818.631,66	39.602.396,72	33.216.234,94
Títulos e Valores Mobiliários	72.818.631,66	39.602.396,72	33.216.234,94
TOTAL DE DISPONIBILIDADE FINAL	72.824.932,36	39.607.072,62	33.217.859,74
TOTAL	105.930.421,37	109.873.134,70	- 3.942.713,33

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.


Sandra do Nascimento
Coordenadora de Finanças e Contabilidade
CRC-DF 010315/O2


Pedro Antonio Fioravante Silvestre Neto
Superintendente Executivo



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2019	2018	Variações
ORÇAMENTÁRIAS				
Receitas	N.E.			
Receitas Correntes		63.983.692,70	60.398.140,78	3.585.551,92
Receitas de Contribuições	11	59.491.354,36	57.437.860,57	2.053.493,79
Receitas Financeiras	12	3.113.437,87	2.960.280,21	153.157,66
Outras Receitas Correntes	13	1.378.900,47		1.378.900,47
TOTAL ORÇAMENTÁRIAS		63.983.692,70	60.398.140,78	3.585.551,92
EXTRAORÇAMENTÁRIAS				
Variações Patrimoniais e Financeiras				
Variações Patrimoniais				
Resultantes da Execução Orçamentária		29.161,77	36.280,88	(7.119,11)
Aquisição de bens móveis		29.161,77	36.280,88	(7.119,11)
Independentes da Execução Orçamentária		18.691,96	-	18.691,96
Baixa de depreciação de bens móveis		18.691,96		18.691,96
Receitas Extraorçamentárias		-	523.824,26	(523.824,26)
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS		47.853,73	560.105,14	(512.251,41)
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		64.031.546,43	60.958.245,92	3.073.300,51

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis


Sandra do Nascimento
Coordenadora de Finanças e Contabilidade
CRC-DF 010315/02


Pedro Antonio Fioravante Silvestre Neto
Superintendente Executivo



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

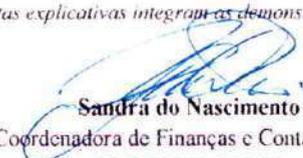
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2019	2018	Variações
ORÇAMENTÁRIAS			
Despesas	N.E.		
Despesas Correntes			
Aplicações Diretas	23.012.903,14	45.650.387,18	(22.637.484,04)
Pessoal e Encargos Sociais	18.556.106,27	20.257.059,30	(1.700.953,03)
Ocupação e Utilidades	1.039.262,95	1.648.919,16	(609.656,21)
Materiais	97.103,76	194.293,56	(97.189,80)
Transporte e Viagens	546.958,16	1.110.352,43	(563.394,27)
Material Distribuição Gratuita	-	40.124,12	(40.124,12)
Serviços de Terceiros	14 2.612.943,82	21.688.054,54	(19.075.110,72)
Despesas Financeiras	1.274,42	2.123,06	(848,64)
Impostos, Taxas e Contribuições	1.146,07	1.891,51	(745,44)
Despesas Diversas	15 158.107,69	707.569,50	(549.461,81)
Transferências Correntes	6.258.658,87	19.998.950,60	(13.740.291,73)
Apoios Financeiros	16 6.258.658,87	17.561.197,76	(11.302.538,89)
Auxílios a Terceiros	17 -	2.437.752,84	(2.437.752,84)
Total Despesas Correntes	29.271.562,01	65.649.337,78	(36.377.775,77)
Despesas de Capital	29.161,77	36.280,88	(7.119,11)
Investimentos	29.161,77	36.280,88	(7.119,11)
Total Despesas de Capital	29.161,77	36.280,88	(7.119,11)
TOTAL ORÇAMENTÁRIAS	29.300.723,78	65.685.618,66	(36.384.894,88)
Independentes da Execução Orçamentária	545.162,10	882.666,89	(337.504,79)
Baixa de bens móveis	81.019,67	-	81.019,67
Inscrição de depreciação de bens imóveis	231.867,27	234.705,61	(2.838,34)
Inscrição de depreciação de bens móveis	232.275,16	297.961,28	(65.686,12)
Outras variações patrimoniais	-	350.000,00	(350.000,00)
Variações Financeiras			
Cancelamentos - Ativo	-	100,12	(100,12)
Outras inscrições ativas	-	100,12	(100,12)
Inscrições - Passivo	-	359.232,55	(359.232,55)
Obrigações a pagar	-	359.232,55	(359.232,55)
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS	545.162,10	1.241.999,56	(696.837,46)
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	29.845.885,88	66.927.618,22	(37.081.732,34)
Resultado do Exercício	34.185.660,55	(5.969.372,30)	40.155.032,85
Superávit/Déficit no Exercício	34.185.660,55	(5.969.372,30)	40.155.032,85
Total das Variações Passivas	64.031.546,43	60.958.245,92	3.073.300,51

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis


Sandra do Nascimento
Coordenadora de Finanças e Contabilidade
CRC-DF 010315/02


Pedro Antonio Fioravante Silvestre Neto
Superintendente Executivo



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do Exercício	34.185.660,55	(5.969.372,30)
Ajustes*	286.470,14	882.666,89
Depreciação e Amortização	464.142,43	532.666,89
Provisão de Riscos (Contingências Judiciais)	(240.000,00)	350.000,00
Baixa Líquida de Bens por Desafetação	62.327,71	-
Variação nos Ativos e Passivos	(1.225.109,18)	(933.966,65)
Adiantamento a Empregados	278.707,44	54.358,92
Contas Correntes Ativas	2.500,00	(2.500,00)
Despesas Antecipadas	20.503,07	(9.089,15)
Depósitos p/Recursos Judiciais	(2.165.572,45)	(2.254.876,60)
Receita a Receber	(456.082,85)	(1.126.337,03)
Contas a Pagar	800,00	-
Fornecedores	(100.401,72)	47.968,59
Impostos, Taxas, Contrib. a Recolher	(192.844,47)	14.153,03
Salários e Encargos a Pagar	(70.935,58)	(216.328,41)
Férias, 13º Salário e Encargos a Pagar	(611.842,71)	91.670,09
Retenções de Depósitos em Garantia	96,86	98,96
Departamento Conta Movimento	25.822,69	-
Sistema Indústria - Conta Movimento (Passivo)	6.195,00	7.722,51
Contas Correntes Passivas	-	(24.355,07)
Obrigações a Longo Prazo (Encargos Patronais -Processo Judicial)	2.037.945,54	2.483.547,51
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	33.247.021,51	(6.020.672,06)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento Líquido do Ativo Imobilizado	(29.161,77)	(36.280,88)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(29.161,77)	(36.280,88)
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	33.217.859,74	(6.056.952,94)
Variação do Capital Circulante Líquido		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	39.607.072,62	45.664.025,56
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	72.824.932,36	39.607.072,62
	33.217.859,74	(6.056.952,94)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis


Sandra do Nascimento
Coordenadora de Finanças e Contabilidade
CRC-DF 010315/02


Pedro Antonio Fioravante Silvestre Neto
Superintendente Executivo



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2017	65.543.101,08	2.355.851,21	67.898.952,29
Transferência	2.355.851,21	(2.355.851,21)	-
Déficit do Exercício		(5.969.372,30)	(5.969.372,30)
SALDO EM 31/12/2018	67.898.952,29	(5.969.372,30)	61.929.579,99
Ajuste Exercício Anterior		1.306,36	1.306,36
SALDO EM 31/12/2018 - Ajustado	67.898.952,29	(5.968.065,94)	61.930.886,35
Transferência	(5.968.065,94)	5.968.065,94	-
Superávit do Exercício		34.185.660,55	34.185.660,55
SALDO EM 31/12/2019	61.930.886,35	34.185.660,55	96.116.546,90


Sandra do Nascimento
Coordenadora de Finanças e Contabilidade
CRC-DF 010315/O-3

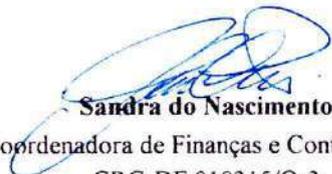

Pedro Antonio Floravante Silvestre Neto
Superintendente Executivo



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 2019
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em Reais)

	2019	2018
Superávit/Déficit do Exercício	34.185.660,55	(5.969.372,30)
Outros Componentes do Resultado Abrangente		1.306,36
Ajustes de Exercícios Anteriores		1.306,36
Despesas apropriadas a maior: Condomínio		13.749,00
Depreciação de bens móveis efetuada a menor		(12.442,64)
(=) Resultado Abrangente Total	34.185.660,55	(5.968.065,94)


Sandra do Nascimento
Coordenadora de Finanças e Contabilidade
CRC-DF 010315/O-3


Pedro Antonio Fioravante Silvestre Neto
Superintendente Executivo



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Conselheiros do
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL**, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário, em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações, as variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes, previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL**, é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Gestão do Exercício de 2019 e qualquer relatório divulgado pela entidade, que mencione as demonstrações e/ou dados.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Gestão do Exercício 2019 ou qualquer relatório divulgado pela entidade, que mencione as demonstrações e/ou dados e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Gestão do Exercício de 2019 e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no



trabalho realizado, concluímos que há uma distorção relevante no Relatório de Gestão do Exercício de 2019, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessária, para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil, na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que, a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não teria nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria, contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente, para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante, resultante de fraude, é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL**.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria, obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL**, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos, de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília -DF, 12 de fevereiro de 2020.


GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/DF nº 000810/O
Carmen Zelaide Colombo
Contadora CRC/RS nº 051031/O-T-DF





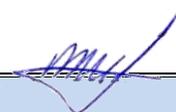
ERRATA

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO NACIONAL DO SESI EXERCÍCIO 2019 – PROCESSO SESI/CN001/2020

Após verificada a existência de erro material em alguns dados do Relatório de Gestão do Conselho Nacional do SESI, informamos que as seguintes informações devem ser consideradas como corretas:

NA PÁGINA 25

12. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI DO AMAPÁ – PROPOSTA QUE VISA AUTORIZAR A BAIXA PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO, DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO SESI/DR/AP - PROCESSO SESI/CN059/2019.	
VI – INDICAÇÃO DAS COMISSÕES ASSESSORAS	
14. Comissão de Orçamento Ato Resolutório 05/80 – (Regimento Interno da Comissão de Orçamento – aprova) Funciona no âmbito do Conselho Nacional do SESI – Art. 59 do Regulamento do SESI – comissão de caráter permanente, tem a incumbência de fiscalizar, no exercício em curso, a execução orçamentária e a movimentação de fundos nos Órgãos da Administração Nacional e Regionais do Serviço Social da Indústria – SESI.	Apresentação do Relatório de Atividades, exercício de 2018. Designação de (03) três membros para constituição da Comissão de Orçamento. Por meio da Resolução SESI/CN Nº 0039/2019, de 20 de março de 2019, foram designados: a) Antônio Ricardo Alvarez Alban (BA); b) Edson Luiz Campagnolo (PR); e c) Carlos Alexandre Jorge Da Costa (ME). Observação: Em 08/07/2019 o Sr. Carlos Alexandre da Costa informou a impossibilidade de participar da Comissão de Orçamento do SESI, pois poderia configurar conflito de interesses, conforme OFÍCIO SEI Nº 182/2019 SEPEC-ME
15. Comissão Especial de Distribuição de Subvenções (Ordinária e Extraordinária) (Criada pelo Ato Resolutório nº 04/76 e alterada pelo Ato Resolutório nº 11/88) Funciona no âmbito do Departamento Nacional do SESI – Art. 52, § 1º, § 2º e § 3º, do Regulamento do SESI – Comissão criada para examinar Distribuição das Subvenções.	Designação de (07) sete membros para constituição da Comissão de Subvenção. Na 198ª Reunião Ordinária , de 20 de março de 2019, por meio da Resolução SESI/CN Nº 0040/2019, resolve manter a composição da referida comissão até a reunião de julho. Presidente Interino Paulo Afonso Ferreira, Diretor do DN e Membro Nato.



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – BRASÍLIA (DF), 09 DE JULHO DE 2019.

1. I – MATÉRIAS

01. POLÍTICA DE PATROCÍNIO - SOLICITA APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE PATROCÍNIO, NO ÂMBITO DO SESI - PROCESSO SESI/CN0113/2019.

OBS.: MATÉRIA APROVADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESI/CN Nº 0046/2019.

02. POLÍTICA DE INVESTIMENTO – SOLICITA APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS EM BENS IMÓVEIS, NO ÂMBITO DO SESI - PROCESSO SESI/CN0111/2019.

OBS.: FOI ADIADA A APROVAÇÃO DO TEMA E SUGERIU QUE OS CONSELHEIROS APRESENTASSEM PROPOSTAS E CONTRIBUIÇÕES, ATÉ 30 DE JULHO, À SECRETARIA DO SESI/CN.

03. POLÍTICA DE MARCAS – SOLICITA APROVAÇÃO DO MANUAL DE MARCAS E REGRAS DE APLICAÇÃO DO SESI - PROCESSO CN0116/2019.

OBS.: MATÉRIA APROVADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESI/CN Nº 0047/2019.

NAS PÁGINAS 43 a 51

6. Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1. Desempenho financeiro do exercício

Principais receitas – SESI/CN

Principais receitas (em milhares de reais)	2018*	2019*	2020**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	57.437.860,57	59.491.354,36	59.684.790,96
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.960.280,21	3.113.437,87	2.000.000,04
Subtotal	60.398.140,78	62.604.792,23	61.684.791,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.300.000,00	1.378.900,47	-
TOTAL	65.698.140,78	63.983.692,70	61.684.791,00

Tabela 6 – Principais Receitas SESI-CN

* Receitas Realizadas ** Receitas Previstas

Análises:

No exercício de 2019, as principais “receitas arrecadadas”, tiveram uma variação a maior de aproximadamente 3,65% em relação ao exercício anterior (2018), mas comparando o **total geral das receitas que sensibilizaram o orçamento**, inclusive as relativas a saldo de exercícios anteriores (somente para reflexo orçamentário), **verifica-se uma diminuição de 2,61%**.

As principais receitas auferidas foram as Receitas de Contribuições, originadas da cota parte regulamentar do Conselho Nacional, e as Receitas Patrimoniais, originadas de rendimentos de aplicações financeiras.

As Receitas apresentaram um aumento pouco expressivo em relação à previsão e ao exercício

anterior, e em relação à diminuição em Outras Receitas Correntes, não houve necessidade de utilização de saldo de exercícios anteriores, e o valor auferido refere-se a devoluções de despesas, indenizações ou restituições.

A previsão para 2020 foi conservadora para as Receitas de Contribuições, com base nos valores arrecadados em 2019, e para as Receitas Patrimoniais espera-se obter menores rendimentos, devido a pouca oscilação nas taxas de juros e da perspectiva de utilização de valores aplicados para projetos junto aos regionais do SESI, diminuindo assim, o valor mantido em aplicação e conseqüentemente as receitas patrimoniais.

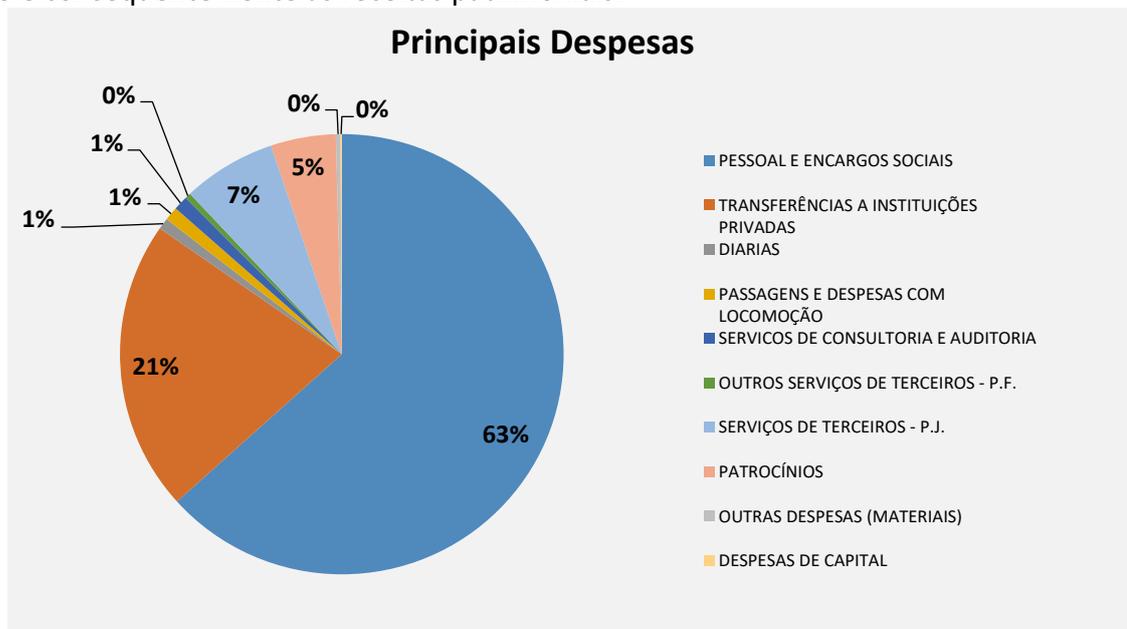


Figura 10 - Principais Despesas 2019

Principais despesas – SESI/CN

Tabela 7 – Principais Despesas SESI-CN

Principais despesas (em milhares de reais)	2018*	2019*	2020**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.246.238,05	18.556.106,27	17.414.484,12
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.998.950,60	6.258.658,87	31.271.273,04
DIÁRIAS	499.381,04	240.429,53	1.103.199,96
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	603.209,43	297.317,72	1.128.785,88
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA	392.685,60	306.011,38	2.345.000,04
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	691.176,91	125.749,35	747.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	4.728.428,61	2.000.185,13	6.918.747,96
PATROCÍNIOS	18.254.849,86	1.390.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS - MATERIAIS	234.417,68	97.103,76	162.300,00

DESPESAS DE CAPITAL	36.280,88	29.161,77	594.000,00
TOTAL	65.685.618,66	29.300.723,78	61.684.791,00

* Despesas Realizadas

** Despesas Previstas

Análises:

As despesas realizadas no exercício de 2019 pelo SESI-CN apresentaram uma diminuição de aproximadamente 55,39% em relação ao exercício anterior (2018).

As despesas que tiveram maior diminuição no exercício foram as do grupo de Serviços de Terceiros-PJ, tendo em vista que não foram pactuados novos contratos de concessões de auxílios e patrocínios na nova gestão que tomou posse em 19/02/2019.

Para o exercício 2020, há uma perspectiva da gestão em realizar projetos junto a regionais do SESI, o que ocasionou um aumento na previsão de gasto para o grupo de despesas com transferências a instituições privadas, e passagens e locomoção, sendo que para estas últimas, o aumento na previsão se deu também tendo em vista as visitas técnicas da área de gestão e fiscalização aos regionais. Houve uma maior perspectiva de gasto em relação aos exercícios anteriores nas despesas como serviços de consultoria, serviços de terceiros-PJ, e despesas de capital, devido ao planejamento de reestruturação da área de Tecnologia da Informação para atender às necessidades de modernização da estrutura física e de softwares de gestão e controle existentes e novos, para melhoria dos serviços executados.

6.2. Principais contratos firmados

Tabela 8 - Contratos firmados 2019

Contratos Firmados em 2019									
Contrato/ ano	Objeto	Favorecido	CNPJ/ CPF	Mod. Licitação	Data da contratação	Sit.	Nat.	Elem. despesa	Valor total
006/2019	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende os serviços de emissão de bilhetes aéreos nacionais e internacionais e de serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, reserva de hotéis, agenciamento para locação de veículos, incluindo a emissão de seguro de assistência em viagem para terceiros.	P&P TURISMO EIRELI LTDA	06.955.770/0001-74	pregão presencial	01/10/2019	Ativo	Ordinária	Serviço	2.117.677,53
007/2019	Prestação de serviços de garantia e manutenção do <i>software DocFlow</i> : Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos - GED.	DATAEASY CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	06.052.373/0001-92	inexigibilidade	20/12/2019	Ativo	Ordinária	Serviço	33.000,00
004/2019	Prestação EM CARÁTER EMERGENCIAL, de serviços de limpeza, conservação e garçom, considerados auxiliares, para atender a demanda do CONTRATANTE.	5 ESTRELAS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	02.830.621/0001-08	dispensa de licitação por emergência	07/06/2019	Ativo - Prorrogado	Ordinária	Serviço	140.304,36
002/2019	Prestação EM CARÁTER EMERGENCIAL, de serviços de outsourcing de impressão, cópia, digitalização, gerenciamento e controle de impressões e documentos, incluindo as respectivas manutenções e assistência técnica para atender a demanda do SESI CONSELHO NACIONAL.	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	32.913.188/0001-55	dispensa de licitação por emergência	01/04/2019	Encerrado	Ordinária	Serviço	61.539,00
005/2019	Prestação EM CARÁTER EMERGENCIAL de serviços de agenciamento de viagens que compreende os serviços de emissão de bilhetes aéreos nacionais e de serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, reserva de hotéis, agenciamento para locação de veículos.	SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA ME	04.462.643/0001-08	dispensa de licitação por emergência	26/07/2019	Encerrado	Ordinária	Serviço	88.998,75
003/2019	Prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreende os serviços de emissão de bilhetes aéreos nacionais e de serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, reserva de hotéis, agenciamento para locação de veículos.	SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA ME	04.462.643/0001-08	dispensa de licitação por valor	11/06/2019	Encerrado	Ordinária	Serviço	29.959,50
TOTAL									2.471.479,14

Tabela 9 - Contratos pagos 2019

Contratos em que houve pagamentos no exercício a que se refere à prestação de contas									
Contrato/ ano	Objeto	Favorecido	CNPJ/ CPF	Mod. Lici- tação	Data da contrata- ção	Sit.	Nat.	Elem. despesa	Valor paga- mento total no exercício (R\$)
N/A	Assistência médica para os colaboradores do Conselho	ASSISTENCIA MED INTERNACIONAL S.A. - AMIL	29.309.127/0001-79	Dispensa de Licitação	08/01/90	ATIVO	Ordinária	Serviço	1.173.574,65
001/2015	Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - VALE ALIMENTAÇÃO	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A	04.740.876/0001-25	Licitação	01/10/15	ATIVO	Ordinária	Serviço	947.473,95
004/2014	Prestação de serviços de limpeza, conservação e garçom.	5 ESTRELAS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	02.830.621/0001-08	Licitação	09/06/14	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	111.125,22
004/2019	Prestação em caráter emergencial de serviços de limpeza, conservação e garçom.	5 ESTRELAS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	02.830.621/0001-08	Dispensa de Licitação	07/06/19	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	109.928,46
N/A	Prestação Serviços Advocatícios no âmbito do Controle Interno - CGU e Externo - TCU, contemplando análise de processos de contas anuais e subsídios para normatização e estruturação orgânica em temas relacionados ao Controle.	JACOBY FERNANDES & REOLON ADV ASSOCIADOS	10.627.605/0001-60	Inexigibilidade de licitação	10/12/14	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	94.183,72
001/2016	Locação de central privada de comutação telefônica - CPCT, no sistema telefônico PABX-IP.	PL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	26.420.687/0001-08	Licitação	17/02/16	ATIVO	Ordinária	Serviço	92.008,44
005/2019	Prestação em caráter emergencial de serviços de agenciamento de viagens que compreende os serviços de emissão de bilhetes aéreos nacionais e de serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, reserva de hotéis, agenciamento para locação de veículos	SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA ME	04.462.643/0001-08	Dispensa de Licitação	26/07/19	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	86.921,11
004/2015	Prestação de serviços de locação de veículos em regime permanente e/ou eventual, com ou sem motorista.	INVESTCAR VEICULOS LTDA EPP	01.615.224/0001-70	Licitação	05/10/15	ATIVO	Ordinária	Serviço	86.887,14

010/2018	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada para validação de processos mapeados e mapeamentos de novos processos atendendo ao atual modelo de gestão organizacional do Conselho Nacional do Sesi	FRANCO GESTÃO E INFORMÁTICA EIRELI - ME	27.993.990/0001-62	Licitação	10/10/18	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	80.655,00
013/2018	Prestação de serviços técnicos de auditoria independente das demonstrações contábeis do Sesi-CN para os exercícios a findar em 31/12/2018 e 31/12/2019.	GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES	03.423.123/0001-23	Licitação	21/12/18	ATIVO	Ordinária	Serviço	80.476,37
006/2019	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende os serviços de emissão de bilhetes aéreos nacionais e internacionais e de serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, reserva de hotéis, agenciamento para locação de veículos, incluindo a emissão de seguro de assistência em viagem para terceiros.	P&P TURISMO EIRELI LTDA	06.955.770/0001-74	Licitação	01/10/19	ATIVO	Ordinária	Serviço	62.645,59
002/2014	Prestação de serviço de outsourcing de impressão, cópia e gerenciamento de impressões e documentos.	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	32.913.188/0001-55	Licitação	31/03/14	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	62.018,45
N/A	Prestação de serviços odontológicos.	ODONTOPREV S/A	58.119.199/0001-51	Licitação	02/05/17	ATIVO	Ordinária	Serviço	60.014,12
002/2019	Prestação de serviço de outsourcing de impressão, cópia e gerenciamento de impressões e documentos.	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	32.913.188/0001-55	Dispensa de Licitação	01/04/19	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	57.174,17
003/2014	Prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreende os serviços de emissão de bilhetes aéreos nacionais e de serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, reserva de hotéis, agenciamento para locação de veículos - Processo Regular	SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA ME	04.462.643/0001-08	Licitação	26/04/14	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	37.353,47
007/2018	Prestação de serviços na customização do sistema de orçamento comercializado pela CONTRATADA, de forma a utilizar as ferramentas de integração e extração de informações orçamentárias existentes para a automatização do processo de troca de informações orçamentárias entre os Departamentos Regionais do Sistema Sesi e o Sesi - Conselho Nacional	RESULTSET TECNOLOGIA LTDA - ME	26.227.023.0001/27	Inexigibilidade de licitação	31/07/18	ATIVO	Ordinária	Serviço	37.164,60
N/A	Contratação de seguro de Vida/Acidente em grupo para os empregados do Sesi - CN	SEGUROS SURAS S.A.	33.065.699/0001-27	Licitação	02/05/17	ATIVO	Ordinária	Serviço	35.247,66



003/2019	Prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreende os serviços de emissão de bilhetes aéreos nacionais e de serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, reserva de hotéis, agenciamento para locação de veículos	SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA ME	04.462.643/0001-08	Dispensa de Licitação	11/06/19	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	24.646,58
001/2017	Locação de 3 (três) máquinas de café expresso e bebidas quentes, incluso o fornecimento de insumos para servir até 2.500 doses/mês	DILETTO ALIMENTOS EIRELI - EPP	05.814.455/0001-64	Licitação	12/01/17	ATIVO	Ordinária	Serviço	24.000,00
N/A	Serviços Postais	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.361/0007-07	Inexigibilidade de licitação	16/09/14	ATIVO	Ordinária	Serviço	18.999,44
017/2018	Registro de preços para a prestação de serviços gráficos de impressão e acabamento para o SESI-CN .	GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA	37.980.687/0001-89	Adesão Ata	31/08/18	ENCERRADO	Ordinária	Serviço	10.859,99
011/2010	Transporte Aéreo de Cargas	VRG LINHAS AÉREAS S.A.	07.575.651/0001-59	Dispensa de Licitação	11/11/11	ATIVO	Ordinária	Serviço	581,00
TOTAL									3.293.939,13

6.3. Transferências, convênios e congêneres

Por meio do auxílio financeiro o SESI-CN apoia as ações das Regionais do Sesi, principalmente, nas áreas da saúde, educação e cultura, que corroboram para o alcance da qualidade de vida dos trabalhadores da indústria, seus dependentes e comunidade.

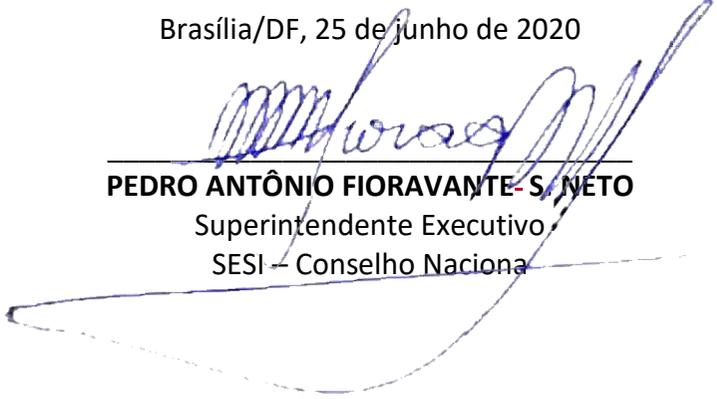
6.3.1 Transferências para federações e confederações

Tabela 11 - Transferências p/Federações e Confederações

Contratos em que houve pagamentos no exercício									
Transferência 2019 R\$	Instrumento	Objeto	Convenente	CNPJ / CPF	Contrapartida R\$	Data da Firmatura	SIT.	NAT.	Valor Solicitado R\$
240.900,00	CN0074/2018	Reforma e Modernização dos Andares do Ed. Sede.	SESI-DR-PE	03910210000105	681.230,88	21/12/2018	Em Análise DR	Contrato de Repasse	681.230,88
223.780,00	CN0152/2018	Projeto VIRAVIDA - Maceió - Etapa VI	SESI-DR-AL	03798336000130	1.079.629,92	02/07/2018	Análise Financeira - CN	Contrato de Repasse	1.079.629,92
382.518,55	CN0166/2018	Projeto VIRAVIDA - Salvador - Etapa VI	SESI-DR-BA	03795086000184	1.530.074,16	01/08/2018	ACATADA	Contrato de Repasse	1.530.074,16
541.406,80	CN0236/2018	Projeto VIRAVIDA - Rio de Janeiro - Etapa VI	SESI-DR-RJ	03851171000112	1.082.813,60	01/03/2019	Análise Financeira - DR	Contrato de Repasse	1.082.813,60
250.415,63	CN0243/2018	Projeto VIRAVIDA - São Luís - Etapa VI	SESI-DR-MA	03770020000130	730.415,63	01/01/2019	Análise Financeira - CN	Contrato de Repasse	730.415,63
212.660,42	CN0243/2018	Projeto VIRAVIDA - Rosário - Etapa v	SESI-DR-MA	03770020000130	592.660,42	01/01/2019	ACATADA	Contrato de Repasse	592.660,42
324.043,46	CN0204/2018	Projeto VIRAVIDA - Natal - Etapa VIII	SESI-DR-RN	03784822000107	324.043,46	02/01/2019	ACATADA	Contrato de Repasse	324.043,46
159.851,93	CN0187/2018	Projeto VIRAVIDA – Fortaleza - Etapa VII	SESI-DR-CE	03804327000104	479.555,79	02/01/2019	ACATADA	Contrato de Repasse	479.555,79
221.798,04	CN0229/2018	Projeto VIRAVIDA - Etapa V	SESI-DR-PR	03802018000103	732.487,92	01/02/2019	ACATADA	Contrato de Repasse	732.487,92
712.190,17	CN0196/2018	Projeto VIRAVIDA - São Paulo - Etapa V	SESI-DR-SP	03779133000104	1.424.380,39	09/05/2016	Análise Financeira - DR	Contrato de Repasse	1.424.380,39
300.000,00	CN0109/2018	Auxílio financeiro para aquisição de unidade móvel de marmografia para o SESI-DR-PA.	SESI-DR-PA	3768023000139	1.000.000,00	22/01/2019	Análise Financeira - DR	Contrato de Repasse	1.000.000,00
284.971,33	CN0267/2017	Projeto VIRAVIDA – São Paulo – Etapa IV	SESI-DR-SP	03779133000104	1.139.885,33	09/05/2016	Análise Financeira - CN	Contrato de Repasse	1.139.885,33
323.690,79	CN0089/20177	Projeto VIRAVIDA – Curitiba e Foz do Iguaçu – Etapa IV	SESI-DR-PR	03802018000103	977.452,00	01/05/2017	ACATADA	Contrato de Repasse	977.452,00

571.927,70	CN0192/2017	Projeto VIRAVIDA - Salvador - Etapa V	SESI-DR-BA	03795086000184	1.187.927,70	01/08/2017	ACATADA	Contrato de Repasse	1.187.927,70
78.101,84	CN0231/2017	Projeto VIRAVIDA - Fortaleza - Etapa VI	SESI-DR-CE	03804327000104	193.186,34	01/01/2016	ACATADA	Contrato de Repasse	193.186,34
161.988,75	CN0272/2017	Projeto VIRAVIDA - Manaus - Etapa IV	SESI-DR-AM	03766415000169	323.977,50	10/04/2018	ACATADA	Contrato de Repasse	323.977,50
200.000,00	CN0200/2016	Projeto de Engenharia do Fu- turo Centro de Referência em Segurança Saúde do Traba- lhador da Indústria.	SESI-DR-BA	3795086000184	800.000,00	22/02/2017	ACATADA	Contrato de Repasse	800.000,00
55.312,87	CN0103/2016	Projeto VIRAVIDA - Foz do Iguaçu - Etapa 3	SESI-DR-PR	03802018000103	481.912,87	14/05/2014	ACATADA	Contrato de Repasse	481.912,87
303.742,81	CN0097/2014	Projeto VIRAVIDA - Londrina - Etapa II	SESI-DR-PR	03802018000103	1.807.485,63	01/04/2014	ACATADA	Contrato de Repasse	1.807.485,63
303.742,82	CN0097/2014	Projeto VIRAVIDA - Londrina - Etapa II	SESI-DR-PR	03802018000103	1.807.485,63	01/04/2014	Análise Finan- ceira - DR	Contrato de Repasse	1.807.485,63
310.094,96	CN0131/2014	Projeto VIRAVIDA - Foz Iguaçu - Etapa II	SESI-DR-PR	03802018000103	2.120.189,92	03/02/2014	ACATADA	Contrato de Repasse	2.120.189,92
6.163.138,87	← TOTAL →				20.496.795,09	← TOTAL →			20.496.795,09

Brasília/DF, 25 de junho de 2020


PEDRO ANTÔNIO FIORAVANTE S. NETO
 Superintendente Executivo
 SESI – Conselho Nacional